



OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

E

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3
2. ESCLARECIMENTOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO.....	5
3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	9
4. ANEXO I.....	15
5. ANEXO II.....	42
6. ANEXO III.....	43
7. ANEXO IV.....	48
8. ANEXO V.....	49
9. ANEXO VI.....	50
10. ANEXO VII.....	63
11. ANEXO VIII	104
12. ANEXO IX	111

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022

Convocamos os senhores acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, às 11:00 horas (“**AGOE**”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes;
- (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iii) deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2022;
- (iv) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022; e
- (ii) aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas da Companhia.

Informações Gerais

Os acionistas, seus representantes e/ou procuradores, conforme o caso, poderão exercer o seu direito de voto por sistema eletrônico, no momento de realização da AGOE. A participação via sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia estará restrita aos acionistas, seus representantes e/ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos descritos no Manual da AGOE e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da AGOE. O credenciamento deverá ser realizado por meio do acesso ao link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=213286307FC3>, onde constará formulário para preenchimento e indicação do e-mail/endereço eletrônico do acionista que será utilizado para acessar o sistema eletrônico no dia da AGOE, devendo, ainda ser incluída toda documentação

necessária para participação, conforme disposto no Manual da AGOE, até 18 de abril de 2022 (inclusive).

Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia adotará também o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes no Manual da AGOE.

Em razão da pandemia da COVID-19 e excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá: (i) o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da AGOE; e (ii) o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, exclusivamente com relação aos boletins de voto a distância a serem encaminhados diretamente à Companhia.

Recomendamos aos senhores acionistas que se conectem na Plataforma Digital de realização da AGOE com antecedência de 30 minutos, para que façam testes e se familiarizem previamente com o sistema eletrônico e obtenham o devido ingresso na AGOE.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGOE, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual da AGOE, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Instrução CVM nº 367/02, sendo necessário nos termos da Instrução CVM nº 165/91, no mínimo, 5% do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE.

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo o Manual da AGOE.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: ri@ourofino.com ou telefone (16) 3518-2000.

Cravinhos, 21 de março de 2022.

Jardel Massari

Presidente do Conselho de Administração

ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), os acionistas da Companhia ou seus procuradores deverão se credenciar e acessar sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia (“**Plataforma Digital**”), conforme orientações abaixo, bem como enviar à Companhia os seguintes documentos:

- **Acionista pessoa física:**

- (i) documento de identidade;
- (ii) comprovante da instituição financeira escrituradora das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; e
- (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada abaixo.

- **Acionista pessoa jurídica:**

- (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente;
- (ii) comprovante da instituição financeira escrituradora das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE;
- (iii) estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
- (v) se representado por procurador, a documentação abaixo; e
- (vi) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador mencionados no item (iv) acima.

- **Acionista representado por procurador:**

Caso o acionista opte por ser representado por procurador, deverá, adicionalmente, apresentar os seguintes documentos:

- (i) procuração, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da AGOE, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e
- (ii) documento de identidade do procurador.

Em razão da pandemia da COVID-19 e excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a

participarem da AGOE, tampouco a notariação e apostilação daqueles outorgados fora do país.

Orientações para acesso à Plataforma Digital:

A participação via Plataforma Digital estará restrita aos acionistas, seus representantes e/ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos descritos neste Manual da AGOE e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da AGOE.

O credenciamento na Plataforma Digital deverá ser realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE consoante o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), isto é, até o dia 18 de abril de 2022 (inclusive), por meio do acesso ao link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=213286307FC3>, onde constará formulário para preenchimento e indicação do e-mail/endereço eletrônico do acionista que será utilizado para acessar a Plataforma Digital no dia da AGOE, devendo, ainda, ser incluída toda a documentação necessária para participação, conforme disposto neste Manual da AGOE. Após a verificação da documentação e efetivação do credenciamento, o acionista receberá, por correio eletrônico, com a antecedência necessária para participação na AGOE, as instruções de acesso ao sistema eletrônico pelo acionista ou o seu procurador/representante apto a participar da AGOE (“**Acionista Credenciado**”). Será remetido apenas 1 (um) convite individual por Acionista Credenciado. Caso determinado Acionista Credenciado não receba o convite individual para participação na AGOE com até 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE e este tenha feito o seu cadastramento, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores pelo endereço eletrônico ri@ourofino.com, ou por meio do telefone +55 (16) 3518-2000, com, no mínimo, 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Acionista Credenciado seja liberado mediante envio de novo convite individual.

O acionista poderá ter a sua inscrição recusada pela Companhia, neste caso, o acionista receberá, por correio eletrônico, a informação da recusa e os motivos pelos quais ela ocorreu para que o acionista, se assim desejar, tenha disponibilidade de correção da inscrição e nova submissão.

Os Acionistas Credenciados se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGOE; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.

A Companhia ressalta que apenas será considerado presente à AGOE o Acionista Credenciado que ingressar na Plataforma Digital na data da AGOE até o momento da abertura dos trabalhos (“**Acionista(s) Presente(s)**”). A Plataforma Digital atende aos requisitos previstos no artigo 21, parágrafo 1º, da Instrução CVM481, quais sejam: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGOE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da AGOE; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas.

Os Acionistas Presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; registro da autenticidade e segurança das

comunicações durante a AGOE; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Durante a realização da AGOE, os Acionistas Presentes terão seus microfones colocados em mudo e suas câmeras desligadas, a fim evitar instabilidade na conexão e melhorar a qualidade de som. Após a exposição sobre cada matéria constante da ordem do dia, o Acionista Presente que queira se manifestar deverá fazê-lo através do Chat/Bate-papo da Plataforma Digital. Com base no número de acessos simultâneos à Plataforma Digital, no momento da abertura dos trabalhos, a Companhia informará se, mediante manifestação através do Chat/Bate-papo da Plataforma Digital, será dada a palavra ao acionista, através da abertura do áudio, ou se todas as manifestações deverão ser feitas apenas por escrito. Com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada Acionista Presente. O Acionista Presente que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da AGOE deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

O acesso à Plataforma Digital deverá ocorrer exclusivamente por computador. A Companhia recomenda que os acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a Plataforma Digital, acessando-a com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da AGOE. A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Acionista Credenciado.

Os Acionistas Presentes que participarem via Plataforma Digital serão considerados presentes às Assembleias e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, parágrafo 1º, da Instrução CVM 481.

- **Voto à distância:**

Alternativamente, os acionistas da Companhia poderão participar da AGOE à distância, mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto à distância, em relação às matérias da AGOE, das seguintes formas:

- (i) por instruções de voto enviadas para os seus agentes de custódia que divulgarão, dentro dos prazos regulamentares, o mapa consolidado de votação para a Companhia e mercado;
- (ii) por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A., que divulgará, dentro dos prazos regulamentares, o mapa consolidado de votação para a Companhia e mercado; ou
- (iii) por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia, ao endereço da sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, ou ao endereço eletrônico ri@ourofino.com. O referido boletim deverá ser enviado devidamente preenchido,

rubricado e assinado, junto com a cópia das documentações para acionistas pessoa física, jurídica ou representados por procurador, conforme indicadas acima, em até 7 (sete) dias antecedentes à data de realização da AGOE. Em razão da pandemia da COVID-19 e excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país. **Os boletins incompletos ou que tenham sido enviados sem a documentação necessária, bem como os entregues fora do prazo serão desconsiderados e o respectivo acionista devidamente comunicado.**

A Companhia, visando a facilitar a organização dos trabalhos, informa que a documentação acima para votação à distância pode ser enviada por portador, correio ou correio eletrônico, dirigidos aos endereços abaixo:

Envio de documentos físicos

A/C: Departamento de Relações com Investidores

Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial
CEP 14140-000, Cravinhos, SP

Envio de documentos por e-mail

Favor colocar no assunto: Documentos AGOE Ouro Fino 2022

E-mail: ri@ourofino.com

* * *

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415
Companhia Aberta

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Senhores Acionistas,

A Administração da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“**Companhia**”), nos termos da legislação pertinente e do estatuto social da Companhia, com o propósito de atender aos interesses da Companhia, submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração (“**Proposta da Administração**”) sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, às 11:00 horas, de modo exclusivamente virtual (“**AGOE**”), conforme Edital de Convocação divulgados no prazo legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes;
- (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iii) deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2022;
- (iv) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022; e
- (ii) aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas da Companhia.

Desse modo, as seções que seguem analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da AGOE, com as justificativas que levaram a Administração a formular a presente Proposta da Administração.

1 Contas da Administração e demonstrações financeiras da Companhia

A Administração propõe a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e

devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

A Deloitte Touche Tohmatsu, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu relatório sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

A Administração recomenda a leitura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta na página eletrônica da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores, em 24 de fevereiro de 2022 e publicadas, em 25 de fevereiro de 2022, no jornal "Valor Econômico".

A Administração ressalta que, em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, elaborado em consonância com o Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Formulário de Referência**"), estão disponíveis nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como **ANEXO I** à presente Proposta da Administração.

Por fim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso III, da Instrução CVM 481, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia manifestou-se sobre demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, na forma do parecer constante da presente Proposta da Administração como **ANEXO II** ("**Parecer do CAE**"). A Administração da Companhia ressalta que o Parecer do CAE encontra-se devidamente disponibilizado à consulta na página eletrônica da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.gov.br/cvm), na rede mundial de computadores.

2 Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

O lucro líquido consolidado da Companhia apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$113.964.174,35.

Nos termos do estatuto social da Companhia e na sua Política de Destinação dos Resultados, no mínimo 25% do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, deverão ser distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório.

Face ao acima exposto, a Administração da Companhia submete à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da seguinte forma:

- (i) constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 34, parágrafo 1º, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$5.698.208,72;

- (ii) pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal, no montante líquido de R\$27.066.491,41, correspondente a R\$0,50339774 por ação, composto por:
 - (a) R\$16.153.401,87, equivalentes a R\$0,30043000 por ação, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2021, sobre os quais incidiu a retenção de R\$1.854.354,38 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), resultando no montante líquido de R\$14.299.047,49, equivalente a R\$0,26594168 por ação, para distribuição aos acionistas. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio foram pagos em 29 de dezembro de 2021, sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 17 de dezembro de 2021; e
 - (b) R\$12.767.443,92, equivalentes a R\$0,23745606 por ação, sem retenção de IRRF, conforme legislação em vigor, representando o saldo necessário para perfazer os 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal.
- (iii) destinação do saldo remanescente, no montante de R\$79.345.119,84, à reserva de retenção de lucros com base no orçamento de capital constante desta Proposta da Administração, conforme item 3 abaixo.

Observado o item 2(ii)(b) acima, os acionistas que farão jus aos dividendos serão aqueles registrados como tal em 20 de abril de 2022, data da AGOE, sendo que, a partir de 22 de abril de 2022, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex-dividendos*”. A Administração esclarece que, ressalvada a parte final do item 2(ii)(a) acima, relativa aos juros sobre capital próprio, o saldo remanescente dos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 será pago até 31 de maio de 2022.

Em atendimento ao artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, na forma do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, encontra-se no **ANEXO III** a esta Proposta da Administração.

3 Proposta de aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2022

Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e dando continuidade ao plano de crescimento e desenvolvimento da Companhia, a Administração propõe a retenção de parcela do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$79.345.119,84. Os saldos incluídos nessa reserva de retenção de lucros serão utilizados, principalmente, em (a) modernização e aumento da capacidade produtiva das plantas industriais, incluindo a ampliação da estrutura de utilidades, automação de processos e a construção de novas linhas de produção; (b) investimentos no desenvolvimento de produtos das linhas de fármacos e biológicos, em linha com *pipeline* de lançamentos; e (c) capital de giro, aplicado principalmente na expansão internacional em mercados-chave, como México e Colômbia.

Os recursos decorrentes da retenção de lucros ora proposta poderão ser utilizados durante os próximos cinco exercícios sociais da Companhia e conforme destinação que lhe der a AGOE, nos termos do artigo 196, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

As informações relacionadas ao orçamento de capital ora submetido à aprovação dos acionistas encontram-se descritas no “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM 481, e estão disponíveis na íntegra para consulta dos acionistas no **ANEXO IV** à presente Proposta.

4 Parecer do Conselho Fiscal sobre os itens 1 a 3 e 9 da presente Proposta da Administração

Nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 9º, inciso V, da Instrução CVM 481, o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se sobre o conteúdo dos itens 1 a 3 e 9 da presente Proposta da Administração, bem como sobre o relatório anual da Administração, na forma do parecer constante da presente Proposta da Administração como **ANEXO V (“Parecer do Conselho Fiscal”)**. A Administração da Companhia ressalta que o Parecer do Conselho Fiscal encontra-se devidamente disponibilizado à consulta na página eletrônica da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.gov.br/cvm), na rede mundial de computadores.

5 Definição do Número de Membros do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. Cabe à Assembleia Geral determinar o número de cargos do Conselho da Administração a serem preenchidos em cada mandato. A Administração propõe que o número de membros seja de 5 (cinco) para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

6 Eleição dos membros do Conselho de Administração

Tendo em vista o término do mandato dos membros do Conselho de Administração se encerrará na AGOE, a Administração propõe a eleição, para um mandato de 2 (dois) anos, dos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia:

Conselheiro	Cargo a ser ocupado	Mandato
Jardel Massari	Presidente do Conselho de Administração	AGO 2024
Norival Bonamichi	Vice-presidente do Conselho de Administração	AGO 2024
Luiz Antônio Santos Baptista	Membro independente do Conselho de Administração	AGO 2024
Marcio Guedes Pereira Junior	Membro independente do Conselho de Administração	AGO 2024
Raphael Martins Villela	Membro independente do Conselho de Administração	AGO 2024

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, a Administração apresenta, como **ANEXO VI** à presente Proposta, os itens 12.5/12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia, devidamente alterados considerando a aprovação dos itens 5 e 6 constantes desta Proposta da Administração.

A administração da Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração acima relacionados foram indicados pelos acionistas controladores da Companhia, exceto quanto aos conselheiros independentes.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária é de 5% (cinco por cento), conforme Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada através de

notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE.

Nos termos do caput do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, no caso da adoção do processo de voto múltiplo, serão atribuídos a cada ação ordinária tantos votos quantos sejam os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao acionista o direito de acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

7 Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Uma vez aprovada a instalação do Conselho Fiscal por seus acionistas, a Administração da Companhia submete à aprovação dos seus acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período a encerrar-se na assembleia geral ordinária da Companhia que aprovará as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (“**AGO 2023**”), tendo em vista o encerramento do mandato de seus membros após a AGOE.

Caso aprovada a presente matéria constante da ordem do dia da AGOE, os membros do Conselho Fiscal abaixo indicados permanecerão em seus cargos até a realização da AGO 2023. Neste sentido, o Conselho Fiscal da Companhia será composto da seguinte forma:

Conselheiro	Cargo	Mandato
Roberto Lamb	Membro efetivo do Conselho Fiscal	AGO 2023
José Paulo Marques Netto	Membro efetivo do Conselho Fiscal	AGO 2023
César Augusto Campez Neto	Membro efetivo do Conselho Fiscal	AGO 2023
Anselmo José Buosi	Membro suplente do Conselho Fiscal	AGO 2023
Paulo César Lima	Membro suplente do Conselho Fiscal	AGO 2023
Maria Mazzarello Pereira Veloso	Membro suplente do Conselho Fiscal	AGO 2023

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, a Administração apresenta, como **ANEXO VI** à presente Proposta, os itens 12.5/12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia, devidamente alterados considerando a aprovação deste item constante desta Proposta da Administração.

8 Proposta de remuneração da Administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração propõe a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022) no montante de até R\$10.455.986,55, sendo R\$2.383.497,79 referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, R\$7.509.146,94 referentes à remuneração da Diretoria e, ainda, R\$563.341,82 referente a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia.

Em atendimento ao artigo 12 da Instrução CVM 481, as informações sobre remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal indicadas no item “13. Remuneração dos Administradores” do Formulário de Referência encontram-se no **ANEXO VII** desta Proposta da Administração

9 Proposta de aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas da Companhia

A Administração, visando estabelecer uma oportunidade de investimento diferenciada e competitiva para os seus executivos, visando alinhar as ações dos beneficiários do Plano à visão dos acionistas e investidores da Companhia e, com isso, promovendo a atitude comprometida e sustentável dos beneficiários, propõe a aprovação de Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas, nos termos da minuta que segue como **ANEXO VIII** à presente Proposta da Administração.

As informações requeridas pelo artigo 13 da Instrução CVM 481 seguem sob o **ANEXO IX** à presente Proposta da Administração.

Por fim, a Companhia esclarece que esta Proposta da Administração, bem como o edital de convocação à referida AGOE, encontram-se disponíveis nos sites da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.gov.br/cvm). Adicionalmente, os documentos relacionados a esta Proposta da Administração, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Cravinhos, 18 de março de 2022.

A Administração.

Jardel Massari

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

Item 10 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481)

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia nesta data são suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo. Sua geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócio.

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Índice de endividamento total ¹	0,86	0,97	0,77
Caixa e equivalentes de caixa	161.254	243.614	45.009
Dívida líquida bancária	221.121	148.427	238.325
Índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido	0,34	0,26	0,48

¹ Representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresenta nível de alavancagem adequado para consecução de seu plano de negócios. A relação entre dívida líquida (empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes líquidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa e de instrumentos financeiros derivativos) e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 era de 0,34 (0,26 em 2020 e de 0,48 em 2019). A tabela a seguir apresenta a estrutura do endividamento da Companhia nas datas indicadas:

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	85.045	96.553	118.230
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	297.330	297.786	162.852
Total de empréstimos e financiamentos	382.375	394.339	281.082
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos		(2.298)	2.252
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(161.254)	(243.614)	(45.009)
(=) Dívida líquida	221.121	148.427	238.325
Patrimônio líquido	641.472	560.810	492.481
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	0,34	0,26	0,48

A Companhia apresentava, em 31 de dezembro de 2021, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, na proporção apresentada na tabela abaixo. Na visão da Diretoria,

essa estrutura ainda propicia maior grau de alavancagem, se necessário for, para execução do seu plano de negócios.

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	551.171	543.127	377.055
Capital próprio (patrimônio líquido)	641.472	560.810	492.481
Capital total (terceiros + próprio)	1.192.643	1.103.937	869.536
Parcela de capital de terceiros	46,21%	49,20%	43,36%
Parcela de capital próprio	53,79%	50,80%	56,64%

i. hipóteses de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir seus compromissos financeiros. Os índices de liquidez geral (índice que relaciona a liquidez de longo prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo (não considera imobilizado e intangível) pelo passivo e corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2021 eram de 1,46 e 2,97, respectivamente (1,39 e 2,85 em 31 de dezembro de 2020 e 1,32 e 2,02 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 382,4 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia são os instrumentos bancários de financiamento, tais como linhas de capital de giro de bancos comerciais e as linhas de investimento dos bancos de desenvolvimento e agências de financiamento governamentais, como a FINEP e BNDES, além do caixa gerado por meio de suas atividades operacionais.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos no mercado de capitais brasileiro e/ou nas instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2021:

(em milhares de reais, exceto %)	Encargos financeiros	Vencimento final	Em 31 de dezembro de		
			2021	2020	2019
Em moeda estrangeira					
Capital de giro	Variação cambial e taxa média ponderada de 4,85% ao ano (2019 - 4,76% ao ano)	2021		33.540	58.720
Em moeda nacional					
FINEP (Inovação tecnológica)	Taxa média ponderada de 5,80% ao ano (2020 - 5,67% ao ano; 2019 - 5,52% ao ano)	2032	220.636	178.415	142.572
Nota de Crédito à Exportação (NCE)	Taxa média de 11,37% ao ano (2020 - 3,95% ao ano; 2019 - 5,30% ao ano)	2024	83.538	103.902	40.041
BNDES - FINEM	Taxa média ponderada de 10,69% ao ano (2020 - 6,46% ao ano; 2019 - 8,26% ao ano)	2025	22.375	27.830	29.419
BNDES - FINAME	Taxa média ponderada de 9,43% ao ano (2020 - 9,34% ao ano; 2019 - 7,73% ao ano)	2023	57	101	239
Capital de giro	Taxa média de 11,29% ao ano (2020 - 4,10%)	2024	47.778	40.077	
Capital de giro	Taxa média de 6,21% ao ano (2020 - 5,14% ao ano; 2019 - 7,75% ao ano)	2022	6.966	7.615	6.149
Arrendamento mercantil financeiro	Taxa média ponderada de 8,07% ao ano (2020 - 7,17% ao ano; 2019 - 10,22% ao ano)	2023	643	1.731	3.522
Risco sacado	Não aplicável		382	1.128	420

Descrevemos a seguir os contratos financeiros relevantes da Companhia e suas controladas, em vigor em 31 de dezembro de 2021:

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Em 18 de dezembro de 2014, 7 de dezembro de 2017 e 30 de outubro de 2020, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contratos com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP voltados ao financiamento de projetos de desenvolvimento e inovação de produtos, com valor histórico agregado de R\$ 285,2 milhões, com vencimentos entre 15 de janeiro de 2024, 15 de dezembro de 2029 e 15 de novembro de 2032. O primeiro desses contratos possui taxa de juros pré-fixada em 4,0%, o segundo é vinculado à taxa de juros longo prazo (“TJLP”), com equalização que produz uma taxa de juros final ao redor de 6,8% ao ano e o terceiro é vinculado à taxa de juros longo prazo (“TJLP”), com equalização que produz uma taxa de juros final ao redor de 5,2% ao ano. Esses contratos são garantidos por aval/fiança da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A, alienação fiduciária de imóveis, máquinas, equipamentos, por fiança bancária parcial e/ou seguro garantia. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desses contratos era de aproximadamente R\$ 220,6 milhões.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Em 3 de maio de 2017, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES de financiamento visando a modernização e adequação regulatória das instalações da planta industrial de Cravinhos, com valor histórico de R\$ 33,3 milhões, com vencimento em 15 de agosto de 2025. O contrato possui taxas de juros correspondentes ao mix de 51% da TJLP e 49% SELIC, adicionados de remuneração total entre 3,1% e 3,4% ao ano. Esses contratos são garantidos por aval/fiança da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A, e por fiança bancária. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desse contrato era de aproximadamente R\$ 22,4 milhões.

Cédula de Crédito Bancária com o Banco do Brasil S.A.

Em 29 de setembro de 2020, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato de empréstimo com o Banco do Brasil S.A., com valor histórico no valor de R\$ 40,0 milhões, com vencimento final em 15 de setembro de 2024. O contrato possui taxa de juros vinculada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), adicionado a uma remuneração de 2,20% ao ano. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desse contrato era de R\$ 40,2 milhões.

Nota de Crédito para Exportação com o Banco do Brasil S.A.

Em 20 de março de 2020, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato de empréstimo com o Banco do Brasil S.A. para o financiamento de operações de exportação, com valor histórico no valor de R\$ 60,0 milhões, com vencimento em 20 de março de 2021. Em 29 de setembro de 2020, o contrato foi aditado, com seu vencimento final postergado para 20 de setembro de 2024. O contrato possui taxa de juros vinculada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), adicionado a uma remuneração de 2,20% ao ano. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desse contrato era de R\$ 60,3 milhões.

Nota de Crédito para Exportação com o Banco Itaú Unibanco S.A.

Em 25 de março de 2020, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A para o financiamento de operações de exportação, com valor histórico de R\$ 30,0 milhões, com vencimento em 26 de março de 2021. Em 12 de agosto de 2020, o contrato foi aditado, com seu vencimento final postergado para 12 de agosto de 2024. O contrato possui taxa de juros vinculada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), adicionado a uma remuneração de 2,25% ao ano. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desse contrato era de R\$ 23,3 milhões.

Cédula de Crédito Bancário - FINEX 4131 com o Banco Santander

Em 02 de junho de 2021, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato com o Banco Santander S.A. para capital de giro, com valor histórico de R\$ 9,0 milhões, com vencimento em 10 de junho de 2024. O contrato possui taxa de juros vinculada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), adicionado a uma remuneração de 1,64% ao ano. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor desse contrato era de R\$ 7,5 milhões.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo relevantes entre a Companhia e/ou suas controladas com instituições financeiras que não aquelas descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Alguns empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas possuem cláusulas restritivas relacionadas à mudança do controle societário consideradas usuais para esses tipos de operações. Adicionalmente, em 2017, a Companhia firmou contrato com o Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) onde constam cláusulas de obrigatoriedade de manutenção dos seguintes índices de endividamento:

- Dívida Líquida/EBITDA: igual ou menor a 3,0; e
- Endividamento geral: igual ou menor a 0,7.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está cumprindo todas as cláusulas restritivas previstas em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos contratados com recursos a serem desembolsados conforme abaixo.

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

O contrato firmado entre a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, datado de 30 de outubro de 2020 possui saldo contratado e ainda não desembolsado de R\$ 58,5 milhões.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Em 02 de junho de 2021, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, datado de 29 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 53,4 milhões, saldo este contratado e ainda não desembolsado.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (“2021”) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (“2020”)

Demonstração do Resultado

(em R\$ milhares, exceto quando indicado)	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH 2021 /2020 (%)
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	904.991	100,00%	730.108	100,00%	23,95%
Custos das vendas	(457.820)	-50,59%	(356.122)	-48,78%	28,56%
Lucro bruto	447.171	49,41%	373.986	51,22%	19,57%
Despesas com vendas	(190.121)	-21,01%	(170.158)	-23,31%	11,73%
Despesas com pesquisas e inovação	(58.931)	-6,51%	(39.668)	-5,43%	48,56%
Despesas gerais e administrativas	(54.106)	-5,98%	(47.225)	-6,47%	14,57%
Outras despesas, líquidas	(2.902)	-0,32%	(14.819)	-2,03%	-80,42%
Resultado financeiro	(15.420)	-1,70%	(8.279)	-1,13%	86,25%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	125.691	13,89%	93.837	12,85%	33,95%
Imposto de renda e contribuição social	(11.734)	-1,30%	(4.124)	-0,56%	184,53%
Lucro do exercício das operações continuadas	113.957	12,59%	89.713	12,29%	27,02%

Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 905,0 milhões em 2021, em comparação com R\$ 730,1 milhões em 2020, o que representou um crescimento de R\$ 174,9 milhões ou 23,95%. Esse incremento, em termos absolutos, é atribuído aos segmentos de Animais de Produção, no montante de R\$ 125,6 milhões, de Animais de Companhia, no montante de R\$ 21,0 milhões e de Operações Internacionais, no montante de R\$ 28,3 milhões.

Animais de Produção

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado interno de vacinas e produtos veterinários para animais de produção (ruminantes, substancialmente bovinos), equinos, aves e suínos e prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor.

O segmento apresentou receita líquida de R\$ 668,8 milhões em 2021, um aumento de 23,1% em relação a 2020. Este resultado seguiu embasado nos ganhos de volume e preços, por todo o portfólio, em especial aos protocolos de IATF, ao longo do ano de 2021.

Animais de Companhia

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado nacional de produtos veterinários para animais de companhia (cães e gatos).

O segmento obteve receita líquida de R\$ 121,1 milhões em 2021 com crescimento de 21,0% em relação a 2020. Este crescimento foi em função do ganho de volume em maior participação, quanto de preços.

Operações Internacionais

Esse segmento representa a fabricação e comercialização de vacinas e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, aves e suínos, ovinos, equinos e caprinos) e animais de companhia (cães e gatos) para o mercado externo, substancialmente para a América Latina.

O segmento apresentou receita líquida de R\$ 115,0 milhões em 2021, um aumento de R\$ 28,3 milhões ou 32,7% comparado a 2020, com destaque para o crescimento em moeda local, com ganhos de volume.

Custo das vendas

O custo das vendas, em 2021, foi de R\$ 457,8 milhões, contra R\$ 356,1 milhões em 2020, o que representou uma variação de R\$ 101,7 milhões ou 28,56%.

O custo das vendas representou 50,59% e 48,78% da nossa receita líquida em 2021 e 2020, respectivamente. O segmento de Animais de Produção apresentou custo das vendas de 56,65% em 2021 com aumento de 2,41 p.p. em comparação com 2020. A piora na margem bruta observada entre os anos de 2021 e 2020 é decorrente, substancialmente, pela pressão de preços na cadeia de insumos, impactando significativamente o custo das vendas, apesar de parcialmente compensados por repasse de tabela feito extraordinariamente em julho para produtos pontuais. O segmento de Animais de Companhia apresentou custo de vendas de 30,32% em 2021, com pequena melhora de 0,10 p.p. em relação a 2020. O menor resultado na margem bruta se deu pelo impacto dos preços da cadeia de insumos. O segmento de Operações Internacionais apresentou custo de vendas de 36,67% em 2021, com aumento de 0,93 p.p. em comparação com 2020. Este resultado se deve, principalmente, ao *mix* de vendas que contribuiu para a queda da margem.

Lucro bruto

Pelos motivos acima expostos, nosso lucro bruto em 2021 foi de R\$ 447,2 milhões, em comparação com R\$ 374,0 milhões em 2020, o que representou um crescimento de R\$ 73,2 milhões ou 19,57%.

Despesas operacionais

Em 2021, nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas com pesquisa e inovação, despesas gerais e administrativas e outras despesas, foram de R\$ 306,1

milhões, contra R\$ 271,9 milhões em 2020, o que representou um aumento de R\$ 34,2 milhões ou 12,58%. As despesas operacionais corresponderam a 33,82% e 37,24% do total da receita líquida em 2021 e 2020, respectivamente. A diluição das despesas operacionais sobre a receita líquida, se deu mesmo em momento de forte pressão inflacionária no Brasil e com dissídio de 11,1% aplicado à folha de pagamento contra 4,8% ocorrido em 2020. Esse resultado reflete a busca pela eficiência na gestão das despesas. Vale destacar, que ocorreram fortes investimentos em P&D, aumento de 48,6% em relação a 2020, no qual estes desenvolvimentos de novos produtos encontram-se em ciclos iniciais, em linha com nosso planejamento estratégico para novos lançamentos e parcerias que visam trazer mais receitas futuras para a Companhia.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa financeira líquida de R\$ 15,4 milhões, aumento de 85,8% frente a 2020. O aumento se deu decorrente do impacto da variação cambial sobre as operações “sem efeito caixa” relacionadas ao *hedge* natural entre contas de ativos e passivos (contas a receber e fornecedores), que ficou menos favorável ao longo de todo ano de 2021, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Adicionalmente, houve aumento das despesas financeiras, tanto em função das captações de recursos realizadas ao longo de 2020, quanto pelo aumento do custo médio das operações de capital de giro e NCE em função dos sucessivos aumentos da SELIC ao longo do ano de 2021.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou, em 2021, o montante de R\$ 125,7 milhões, contra R\$ 93,8 milhões em 2020, o que representa um aumento no resultado no total de R\$ 31,9 milhões, e se justifica pelos efeitos citados acima. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 13,89% e 12,85% da receita líquida em 2021 e em 2020, respectivamente.

Impostos de renda e contribuição social

Em 2021, o resultado com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, totalizaram uma despesa R\$ 11,7 milhões, contra R\$ 4,1 milhões em 2020, um aumento de R\$ 7,6 milhões, ou 184,53%. Deve-se notar que a apuração de IR e CS é realizada sobre bases fiscais que divergem do resultado contábil.

Lucro líquido do exercício

Como resultado do acima mencionado, o lucro em 2021 foi de R\$ 114,0 milhões, contra R\$ 89,7 milhões em 2020.

Balço Patrimonial Consolidado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais nas datas indicadas:

Ativo

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH 2021 /2020 (%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	161.254	13,52%	243.614	22,07%	-33,81%
Contas a receber de clientes	245.292	20,57%	209.409	18,97%	17,14%
Instrumentos financeiros derivativos		0,00%	2.298		-100,00%
Estoques	270.119	22,65%	190.301	17,24%	41,94%
Tributos a recuperar	41.052	3,44%	26.642	2,41%	54,09%
Partes relacionadas	726	0,06%	427	0,04%	70,02%
Outros ativos	11.268	0,94%	6.932	0,63%	62,55%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Tributos a recuperar	38.420	3,22%	44.024	3,99%	-12,73%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	35.350	2,96%	24.121	2,18%	46,55%
Estoques	1.730	0,15%	3.332	0,30%	-48,08%
Outros ativos	1.746	0,15%	1.591	0,14%	9,74%
Intangível	71.641	6,01%	73.941	6,70%	-3,11%
Imobilizado	314.045	26,33%	277.305	25,12%	13,25%
Total do ativo	1.192.643	100,00%	1.103.937	100,00%	8,04%

Passivo e Patrimônio Líquido

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH 2021 /2020 (%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	69.941	5,86%	55.812	5,06%	25,32%
Empréstimos e financiamentos	85.045	7,13%	96.553	8,75%	-11,92%
Salários e encargos sociais	43.652	3,66%	39.434	3,57%	10,70%
Tributos a recolher	15.400	1,29%	6.718	0,61%	129,23%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.857		0	0,00%	0,00%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	12.768	1,07%	21.309	1,93%	-40,08%
Partes relacionadas	175	0,01%	150	0,01%	16,67%
Comissões sobre as vendas	5.353	0,45%	5.782	0,52%	-7,42%
Outros passivos	8.452	0,71%	12.935	1,17%	-34,66%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	297.330	24,93%	297.786	26,97%	-0,15%
Provisão para riscos	4.779	0,40%	6.384	0,58%	-25,14%
Outros passivos	3.419	0,29%	264	0,02%	1195,08%
Total do passivo	551.171	46,21%	543.127	49,20%	1,48%
Patrimônio líquido	641.445	53,78%	560.778	50,80%	14,38%
Participação dos não controladores	27	0,00%	32	0,00%	-15,63%
Total do patrimônio líquido	641.472	53,79%	560.810	50,80%	14,38%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.192.643	100,00%	1.103.937	100,00%	8,04%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$ 729,7 milhões, em comparação com R\$ 679,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 61,18% em 31 de dezembro de 2021 e 61,56% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$ 50,1 milhões ou 7,37%, decorreu substancialmente pelo aumento em estoques no montante de R\$ 79,8 milhões, aumento dos saldos de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 35,9 milhões, aumento no saldo de impostos a recuperar, no montante de R\$ 14,4, parcialmente compensados pela diminuição de caixa e equivalentes de caixa, no montante de R\$ 82,3 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 462,9 milhões, em comparação com R\$ 424,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 38,82% em 31 de dezembro de 2021 e 38,44% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$ 38,6 milhões ou 9,1%, é observada substancialmente nas rubricas de ativo imobilizado, no montante de R\$ 36,7 milhões, por conta de fortes investimentos na indústria, sendo principalmente a ampliação da fábrica do biológicos e prédio de subestação, imposto de renda e contribuição social diferido, no montante de R\$ 11,2 milhões, parcialmente compensados pela diminuição nas rubricas tributos a recuperar, no montante de R\$ 5,6 milhões, resultado da utilização parcial de saldos de

ICMS a recuperar e ativo intangível, no montante de R\$ 2,3 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$ 245,6 milhões, em comparação com R\$ 238,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 20,60% em 31 de dezembro de 2021 e 21,62% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$ 6,95 milhões ou 2,91%, decorreu substancialmente por aumentos em: (i) fornecedores, no montante de R\$ 14,1 milhões, considerando o aumento de operações realizadas no ano, (ii) salários e encargos sociais, no montante de R\$ 4,2 milhões, decorrente principalmente do provisionamento de Incentivo de Curto Prazo (ICP), e (iii) tributos a recolher, no montante de R\$ 13,5 milhões, compensados pela diminuição em empréstimos e financiamentos de curto prazo, no montante de R\$ 11,5 milhões, devido a menores captações no ano e dividendos e juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 8,5 milhões, devido ao pagamento de juros sobre o capital próprio realizado em dezembro de 2021.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$ 305,5 milhões, em comparação com R\$ 304,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 25,62% em 31 de dezembro de 2021 e 27,58% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 1,09 milhões ou 0,36%, decorreu substancialmente pelo aumento em outros passivos de longo prazo, no montante de R\$ 3,1 milhões, relacionados ao aumento de arrendamentos (*IFRS 16*), parcialmente compensados pela diminuição no saldo de provisão para riscos, no montante de R\$ 1,6 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 641,4 milhões, em comparação com R\$ 560,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação de R\$ 80,7 milhões ou 14,38%, deu-se substancialmente pelo resultado do ano, líquido do montante destinado para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (“2020”) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (“2019”)

Demonstração do Resultado

(em R\$ milhares, exceto quando indicado)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH 2020 /2019 (%)
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	730.108	100,00%	619.585	100,00%	17,84%
Custos das vendas	(356.122)	-48,78%	(311.989)	-50,35%	14,15%
Lucro bruto	373.986	51,22%	307.596	49,65%	21,58%
Despesas com vendas	(170.158)	-23,31%	(163.427)	-26,38%	4,12%
Despesas com pesquisas e inovação	(39.668)	-5,43%	(27.639)	-4,46%	43,52%
Despesas gerais e administrativas	(47.225)	-6,47%	(44.874)	-7,24%	5,24%
Outras despesas, líquidas	(14.819)	-2,03%	140	0,02%	
Resultado financeiro	(8.279)	-1,13%	(13.838)	-2,23%	-40,17%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	93.837	12,85%	57.958	9,35%	61,91%
Imposto de renda e contribuição social	(4.124)	-0,56%	(11.680)	-1,89%	-64,69%
Lucro do exercício das operações continuadas	89.713	12,29%	46.278	7,47%	93,86%

Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 730,1 milhões em 2020, em comparação com R\$ 619,6 milhões em 2019, o que representou um crescimento de R\$ 110,5 milhões ou 17,84%. Esse incremento, em termos absolutos, é atribuído aos segmentos de Animais de Produção, no montante de R\$ 76,2 milhões, de Animais de Companhia, no montante de R\$ 11,9 milhões e de Operações Internacionais, no montante de R\$ 22,4 milhões.

Animais de Produção

O segmento apresentou receita líquida de R\$ 543,2 milhões em 2020, um aumento de 16,31% em relação a 2019. O aumento dos investimentos em saúde animal por parte do produtor, especialmente na linha reprodutiva, fomentado pelo cenário positivo dos preços da proteína, motivou o esforço do nosso time comercial que, em linha com os nossos valores, se reinventou e investiu ainda mais em alternativas tecnológicas para melhorar a força de relacionamento, conseguindo uma maior positividade de clientes frente a 2019, mesmo com um menor índice de visitação, garantindo o crescimento da receita líquida.

Animais de Companhia

O segmento obteve receita líquida de R\$ 100,1 milhões em 2020 com crescimento de 13,49% em relação a 2019. O aumento de pets domiciliados e até mesmo a maior atenção às necessidades dos animais por parte dos tutores que passaram a ficar mais tempo em casa, motivou o crescimento das vendas no mercado de animais de companhia. Houve um volume muito positivo de sell-out, com nível adequado de estoques nos distribuidores, crescimento dos pontos de vendas principalmente nas regiões norte e nordeste do país e mais positividade de clientes se comparado ao ano anterior, motivados principalmente pelo trabalho da equipe para geração de demanda, mesmo que de forma remota.

Operações Internacionais

O segmento apresentou receita líquida de R\$ 86,7 milhões em 2020, um aumento de R\$ 22,4 milhões ou 34,93% comparado a 2019. No ano, houve crescimento de receita líquida na Colômbia em 25% e de 3% no México, em especial pelo câmbio favorável. Nos outros países, o crescimento da receita líquida de 78% no ano é resultado dos aumentos de volume e câmbio favorável, potencializados pelo trabalho de melhoria nas relações de parcerias com os distribuidores.

Custo das vendas

O custo das vendas, em 2020, foi de R\$ 356,1 milhões, contra R\$ 312,0 milhões em 2019, o que representou uma variação de R\$ 44,1 milhões ou 14,15%.

O custo das vendas representou 48,78% e 50,35% da nossa receita líquida em 2020 e 2019, respectivamente. O segmento de Animais de Produção apresentou custo de vendas de 54,24% em 2020 com diminuição de 1.11 p.p. em comparação com 2019. A melhora na margem bruta observada entre os anos de 2020 e 2019 é decorrente, substancialmente, a repasse de preços, com melhora da margem também em função do impacto positivo do dólar no subsegmento de aves e suínos (parte das vendas são atreladas ao dólar) que compensaram o aumento nos custos dos produtos vendidos. O segmento de Animais de Companhia apresentou custo de vendas de 30,42% em 2020, com pequena melhora de 0,29 p.p. em relação a 2019. Os ganhos de volume e preço conseguiram compensar, na totalidade, o aumento de custos observados no ano. O segmento de Operações Internacionais apresentou custo de vendas de 35,74% em 2020, com melhora de 5,24 p.p. em

comparação com 2019. O resultado positivo se deve, principalmente, ao câmbio favorável, mas também pelo aumento de volume e preços.

Lucro bruto

Pelos motivos acima expostos, nosso lucro bruto em 2020 foi de R\$ 374,0 milhões, em comparação com R\$ 307,6 milhões em 2019, o que representou um crescimento de R\$ 66,4 milhões ou 21,58%.

Despesas operacionais

Em 2020, nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas com pesquisa e inovação, despesas gerais e administrativas e outras despesas, foram de R\$ 271,9 milhões, contra R\$ 235,8 milhões em 2019, o que representou um aumento de R\$ 36,1 milhões ou 15,30%. As despesas operacionais corresponderam a 37,24% e 38,06% do total da receita líquida em 2020 e 2019, respectivamente. Em relação ao crescimento das despesas frente ao ano anterior, destacam-se os valores decorrentes da decisão da administração em premiar as equipes pelos resultados do ano e pelas metas superadas, com impacto de R\$ 6 milhões nas despesas. Desconsiderado o efeito desta premiação sobre as despesas, destaca-se que a diluição percentual em relação às receitas líquidas foi de 1,2 p.p. em relação a 2019.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa financeira líquida de R\$ 8,3 milhões, redução de 40,17% frente a 2019. A redução ocorre pelo menor custo de capital, acompanhando indicadores como CDI e TJLP, e pelo impacto da variação cambial e ajustes periódicos dos instrumentos financeiros derivativos contratados.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Registramos lucro antes do imposto de renda e da contribuição social em 2020, no montante de R\$ 93,8 milhões, contra R\$ 58,0 milhões em 2019, o que representa um aumento no resultado no total de R\$ 35,8 milhões, e se justifica pelos efeitos citados acima. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 12,85% e 9,35% de nossa receita líquida em 2020 e em 2019, respectivamente.

Impostos de renda e contribuição social

Em 2020, o resultado com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, totalizaram uma despesa R\$ 4,1 milhões, contra R\$ 11,7 milhões em 2019, uma redução de R\$ 7,6 milhões, ou 64,69%. Deve-se notar que a apuração de IR e CS é realizada sobre bases fiscais que divergem do resultado contábil.

Lucro líquido do exercício

Como resultado do acima mencionado, nosso lucro em 2020 foi de R\$ 89,7 milhões, contra R\$ 46,3 milhões em 2019.

Balço Patrimonial Consolidado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais nas datas indicadas:

Ativo

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH 2020 /2019 (%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	243.614	22,07%	45.009	5,18%	441,26%
Contas a receber de clientes	209.409	18,97%	189.076	21,74%	10,75%
Instrumentos financeiros derivativos	2.298	0,21%			
Estoques	190.301	17,24%	165.294	19,01%	15,13%
Tributos a recuperar	26.642	2,41%	19.135	2,20%	39,23%
Partes relacionadas	427	0,04%	393	0,05%	8,65%
Outros ativos	6.932	0,63%	6.128	0,70%	13,12%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Tributos a recuperar	44.024	3,99%	51.277	5,90%	-14,14%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.121	2,18%	15.441	1,78%	56,21%
Estoques	3.332	0,30%	4.342	0,50%	-23,26%
Outros ativos	1.591	0,14%	507	0,06%	213,81%
Intangível	73.941	6,70%	93.295	10,73%	-20,74%
Imobilizado	277.305	25,12%	279.639	32,16%	-0,83%
Total do ativo	1.103.937	100,00%	869.536	100,00%	26,96%

Passivo e Patrimônio Líquido

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH 2020 /2019 (%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	55.812	5,06%	40.381	4,64%	38,21%
Instrumentos financeiros derivativos			2.252	0,26%	-100,00%
Empréstimos e financiamentos	96.553	8,75%	118.230	13,60%	-18,33%
Salários e encargos sociais	39.434	3,57%	20.151	2,32%	95,69%
Tributos a recolher	6.718	0,61%	4.993	0,57%	34,55%
Imposto de renda e contribuição social a pagar			87	0,01%	-100,00%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	21.309	1,93%	10.991	1,26%	93,88%
Partes relacionadas	150	0,01%	172	0,02%	-12,79%
Comissões sobre as vendas	5.782	0,52%	4.816	0,55%	20,06%
Outros passivos	12.935	1,17%	8.446	0,97%	53,15%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	297.786	26,97%	162.852	18,73%	82,86%
Provisão para riscos	6.384	0,58%	3.684	0,42%	73,29%
Outros passivos	264	0,02%			
Total do passivo	543.127	49,20%	377.055	43,36%	44,04%
Patrimônio líquido	560.778	50,80%	492.447	56,63%	13,88%
Participação dos não controladores	32	0,00%	34	0,00%	-5,88%
Total do patrimônio líquido	560.810	50,80%	492.481	56,64%	13,87%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.103.937	100,00%	869.536	100,00%	26,96%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 679,6 milhões, em comparação com R\$ 425,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 61,56% em 31 de dezembro de 2020 e 48,88% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento, de R\$ 254,6 milhões ou 59,90%, decorreu substancialmente pelo aumento de caixa e equivalente de caixa, no montante de R\$ 198,6 milhões, aumento dos saldos de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 20,3 milhões e em estoques, no montante de R\$ 25,0 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 424,3 milhões, em comparação com R\$ 444,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 38,44% em 31 de dezembro de 2020 e 51,12% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução, de R\$ 20,2 milhões ou 4,54%, é observada substancialmente nas rubricas de ativo intangível, no montante de R\$ 19,4 milhões, por conta da descontinuidade e consequente provisionamento de alguns projetos de desenvolvimento e de tributos a recuperar, no montante de R\$ 7,3 milhões, resultado da utilização parcial de saldos de ICMS a recuperar, compensados pela maior contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos, no montante de R\$ 8,7 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 238,7 milhões, em comparação com R\$ 250,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 21,62% em 31 de dezembro de 2020 e 24,21% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento, de R\$ 28,2 milhões ou 13,38%, decorreu substancialmente por aumentos em : (i) fornecedores, no montante de R\$ 15,4 milhões, considerando o aumento de operações realizadas no ano, (ii) salários e encargos sociais, no montante de R\$ 19,3 milhões, decorrente do provisionamento de PLR, (iii) dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 10,3 milhões, conforme apuração de resultado do ano e (iv) outros passivos, no montante de R\$ 4,5 milhões, compensados por transferências de empréstimos e financiamentos de curto para longo prazo, no montante de R\$ 21,7 milhões, decorrentes do alongamento da dívida realizadas durante o exercício de 2020.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 304,4 milhões, em comparação com R\$ 166,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 27,58% em 31 de dezembro de 2020 e 19,15% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento, de R\$ 137,9 milhões ou 82,80%, decorreu substancialmente pela liberação de empréstimos e financiamentos, contratados já em condições mais alongadas para a dívida.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 560,8 milhões, em comparação com R\$ 492,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de R\$ 68,3 milhões ou 13,88%, deu-se substancialmente pelo resultado do ano, líquido do montante destinado para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios.

Fluxo de Caixa

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (“2021”) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (“2020”) E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (“2019”)

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os exercícios indicados:

(em milhares de reais)	2021	2020	2019
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	46.500	111.936	56.388
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(60.411)	(23.527)	(50.399)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(50.623)	91.516	(26.300)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(64.534)	179.925	(20.311)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 46,5 milhões em 2021, em comparação a R\$ 111,9 milhões em 2020. A redução de R\$ 65,4 milhões na geração de caixa líquido, ou 58,46%, é representado substancialmente pelo efeito líquido da maior lucratividade antes dos impostos observada no ano de 2021, no montante de R\$ 31,8 milhões, compensada pelo efeito líquido negativo nas contas de variação no capital circulante, no montante de R\$ 65,5 milhões, substancialmente pelos maiores investimentos nos estoques, ajustes ao lucro, no montante de R\$

13,9 milhões e maiores pagamento de juros e imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 17,8 milhões.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 111,9 milhões em 2020, em comparação a R\$ 56,4 milhões em 2019. O aumento de R\$ 55,5 milhões na geração de caixa líquido, ou 98,51%, é representado substancialmente pela maior lucratividade antes dos impostos observada no ano de 2020, no montante de R\$ 35,9 milhões, somado ao efeito líquido positivo nas contas de variação no capital circulante, no montante de R\$ 16,8 milhões e nos ajustes ao lucro, no montante de R\$ 14,8 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 60,4 milhões em 2021, contra R\$ 23,5 milhões em 2020. O aumento de R\$ 36,9 milhões, ou 156,8%, decorreu substancialmente por aumento nos investimentos em aquisições de ativo imobilizado, no montante de R\$ 40,6 milhões e em ativo intangível, no montante de R\$ 1,0 milhão.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 23,5 milhões em 2020, contra R\$ 50,4 milhões em 2019. A redução de R\$ 26,9 milhões, ou 53,32%, decorreu substancialmente por redução nos investimentos em aquisições de ativo imobilizado, no montante de R\$ 19,9 milhões e em ativo intangível, no montante de R\$ 7,7 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 50,6 milhões em 2021, em comparação aos R\$ 91,5 milhões gerados em 2020. A variação de R\$ 142,1 milhões, decorreu substancialmente do efeito líquido de obtenção de empréstimos e financiamentos entre os exercícios, que variou de aplicação de R\$ 13,3 milhões em 2021, em comparação a geração de R\$ 91,4 milhões em 2020, e ao maior pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 24,6 milhões entre os períodos

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 91,5 milhões em 2020, em comparação a R\$ 26,3 milhões aplicados em 2019. A geração incremental de R\$ 117,8 milhões, decorreu substancialmente do efeito líquido de obtenção de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 91,5 milhões em 2020 frente ao efeito líquido de pagamento de empréstimos e financiamentos de R\$ 9,1 milhões em 2019, e pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 10,9 milhões em 2020 e R\$ 16,4 milhões em 2019.

10.2 - Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras são (i) Animais de Produção; (ii) Animais de Companhia; e (iii) Operações Internacionais.

Os Diretores entendem que a base de sustentação das receitas da Companhia e suas controladas, e, conseqüentemente, de suas operações, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foi a venda de vacinas e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) e animais de companhia (cães e gatos), sendo que referidas receitas foram provenientes tanto do mercado interno, quanto de exportações, principalmente para a América Latina.

Além disso, a receita também é afetada por aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e por outros fatores como o aumento da concorrência no setor em que atuamos, a capacidade de pagamento dos nossos clientes e o aumento dos custos das matérias primas que utilizamos.

A tabela abaixo apresenta a receita líquida da Companhia para os últimos três exercícios sociais:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021	% do total	2020	% do total	2019	% do total
Animais de Produção	668.838	73,91%	543.259	74,41%	467.083	75,39%
Animais de Companhia	121.143	13,39%	100.135	13,72%	88.234	14,24%
Operações Internacionais	115.010	12,71%	86.714	11,88%	64.268	10,37%
Receita líquida	904.991	100,00%	730.108	100,00%	619.585	100,00%

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além do resultado das vendas, as demais despesas abaixo demonstradas afetaram o resultado da Companhia:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021	% do total	2020	% do total	2019	% do total
Receita líquida	904.991	100,00%	730.108	100,00%	619.585	100,00%
Custo dos produtos vendidos	(457.820)	-50,59%	(356.122)	-48,78%	(311.989)	-50,35%
Lucro bruto	447.171	49,41%	373.986	51,22%	307.596	49,65%
Despesas líquidas	(306.060)	-33,82%	(271.870)	-37,24%	(235.800)	-38,06%
Lucro operacional	141.111	15,59%	102.116	13,99%	71.796	11,59%
Resultado financeiro líquido	(15.420)	-1,70%	(8.279)	-1,13%	(13.838)	-2,23%
Imposto de renda e contribuição social	(11.734)	-1,30%	(4.124)	-0,56%	(11.680)	-1,89%
Lucro líquido	113.957	12,59%	89.713	12,29%	46.278	7,47%

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os fatores relevantes que influenciaram as variações nos resultados foram detalhados acima neste item, com base nas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não havendo mudanças adicionais relevantes atribuíveis

a modificações de preços, do câmbio, da inflação e da taxa de juros, além daquelas já explicitadas neste item.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Vide letra (b) acima.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreu a introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Conforme divulgado pela Companhia em fato relevante de 18 de novembro de 2021, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (“OF Saúde Animal”) celebrou contrato de intenção de compra da totalidade das quotas sociais de emissão da Regenera Medicina Avançada Ltda. (“Regenera”).

A Regenera é uma empresa de biotecnologia, fundada em Campinas, SP, no ano de 2012, que atua na área de Medicina Veterinária, trabalhando com pesquisa e desenvolvimento de protocolos terapêuticos envolvendo células-tronco mesenquimais e derivados, e é detentora de patente no Brasil, Austrália e Estados Unidos.

A consumação da operação estava sujeita à celebração de documentações definitivas, às aprovações de determinadas condições suspensivas e a conclusão de procedimentos regulatórios de forma satisfatória, as quais foram finalizados em fevereiro de 2022, com a assinatura do “closing” da operação entre as partes.

Pela aquisição, a OF Saúde Animal pagará o total de R\$20.000, da seguinte forma: (i) parcela de R\$15.000 a ser paga após a entrega das documentações de registro da operação e (ii) parcela retida de R\$ 5.000 a ser paga em duas parcelas, sendo uma de R\$3.000 e outra de R\$2.000, mediante resultado de metas previamente acordada entre as partes. O preço da aquisição poderá ser acrescido de duas parcelas adicionais, nos anos de 2027 e 2028, sujeitas ao atingimento de metas que serão apuradas entre os anos de 2022 e 2026.

Não ocorreu a constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais relacionados à Companhia e suas controladas ou suas atividades que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, e não tiveram impactos materiais para a Companhia:

31 de dezembro de 2020 e 2021

Não aplicável.

31 de dezembro de 2019

IFRS 16/ CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil

Essa norma tem como objetivo unificar o modelo de contabilização dos arrendamentos, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos que dão direito ao controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- i. Contratos com prazo inferior ou igual a doze meses.
- ii. Contratos que possuam valor imaterial ou tenham como base valores variáveis.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Companhia efetuou o levantamento de todos os contratos de arrendamento e concluiu que em todos os contratos identificados como arrendamento (pelos critérios da nova norma), aplica-se os critérios de isenção, e não ocorreram impactos materiais nas contas patrimoniais ou de resultado.

IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro

Esclarece a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o IAS - 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro quanto a nova interpretação IFRIC 23 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. A IFRIC 23 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras. O Grupo avaliou e não identificou impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos últimos três exercícios sociais, não houve alterações com efeitos significativos em práticas contábeis da Companhia.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas.

10.5 - Comentários dos Diretores a respeito das políticas contábeis críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração avaliou cuidadosamente os impactos do surto da COVID19 em seus negócios e observou os requerimentos das práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - (IASB)*, além do ofício circular CVM/SNS/SEP nº 02/2020.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Valor justo de instrumentos financeiros derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros derivativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Grupo Ouro Fino usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Perdas de créditos esperadas

O método consiste em avaliar as mudanças na qualidade dos créditos desde seu reconhecimento inicial, considerando três estágios: (i) Perda esperada no momento inicial; (ii) Aumento significativo no risco de crédito após o reconhecimento inicial; e (iii) Ativos com crédito deteriorado.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas, foram contabilizados com base em expectativa de realização futura, baseada em projeções de resultados preparadas pela administração, que consideram o desenvolvimento normal dos negócios e mercados de atuação, de acordo com os cenários atualmente conhecidos.

Perda (*impairment*) do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades do Grupo é avaliada quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

Provisão para riscos

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada pelos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação presente, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (quando o efeito do valor da moeda no tempo for relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um recebível é reconhecido como ativo se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Valor justo do plano de outorga de ações

A Companhia possui dois planos de outorga de ações, o Plano de opções de compra de ações aprovado em 31 de dezembro de 2014 e o Plano de Remuneração baseado em Ações – ILP aprovado em 29 de janeiro de 2021.

O valor justo das ações do Plano de opções de compra de ações foi determinado com base no modelo de precificação Black-Scholes-Merton, modelo este que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade de a opção ser exercida, a volatilidade histórica, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

O valor justo das ações do Plano ILP foi calculado utilizando a simulação de Monte Carlo, no qual, leva em consideração a volatilidade histórica da ação e a curva de aceleração/ penalização da quantidade entregue em função da performance.

Perda (*impairment*) do ativo intangível

Anualmente, o Grupo Ouro Fino avalia a recuperabilidade (“*impairment*”) dos saldos de intangíveis, substancialmente representados por desenvolvimento e registro de produtos, sempre que praticável, por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos:

- i. Premissas de geração futura de receitas, fundamentadas nos tamanhos dos mercados (atual e previsto), e na participação de mercado que o Grupo Ouro Fino espera atingir.
- ii. Estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação.
- iii. Gastos associados à comercialização, tais como, despesas de marketing, comissões e fretes e armazenagens.

O exercício das projeções abrange cinco ou mais anos, a partir da data estimada de lançamento dos produtos e estimativa do ciclo de vida do produto, desenvolvimento de mercado e grau de inovação tecnológica associada. O registro de provisões é feito quando o valor de recuperação (valor presente líquido do fluxo de caixa) for inferior ao valor do ativo registrado, de acordo com a política contábil da Companhia.

Provisão para perdas dos estoques

A provisão para perdas dos estoques é reconhecida quando existe incerteza quanto à realização destes saldos. São provisionados os produtos que estão próximos do vencimento e/ ou avariados.

Tributos a recuperar

Até 30 de abril de 2019, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. acumulava créditos de ICMS decorrentes de saídas com isenção nas operações dentro do Estado de São Paulo, exportações e redução de 60% na base de cálculo nas operações interestaduais, com manutenção integral/parcial dos créditos das entradas, conforme convênio ICMS 100/97. A partir de 1º de maio de 2019, a manutenção do crédito foi revogada para as operações com isenção dentro do Estado de São Paulo através do Decreto 64.213.

Através da entrega do arquivo da Portaria CAT83/2009, os saldos credores ainda existentes são convertidos em créditos acumulados passíveis de apropriação e poderão ser utilizados nas compras de insumos e máquinas e equipamentos e/ou transferência para outras empresas do Grupo com relação de interdependência e que apuram ICMS a pagar regularmente.

A Administração da Companhia entende que não há risco relevante de não realização destes créditos, portanto, nenhuma provisão para perda foi constituída.

10.6 – Comentários dos Diretores acerca dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2021.

(ii) *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2021.

(iii) *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os compromissos futuros de compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, estão evidenciados nos balanços patrimoniais ou nas notas explicativas da Companhia de 31 de dezembro de 2021.

(iv) *contratos de construção não terminada*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2021.

(v) *contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2021.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

10.7 – Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

10.8 – Comentários dos Diretores sobre o plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, no exercício social de 2021, a Companhia pretende efetuar investimentos no montante aproximado de R\$ 79,3 milhões, os quais serão destinados substancialmente em obras para adequação e expansão na planta produtiva de fármacos e nos projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos de acordo com o *pipeline* de lançamentos da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados principalmente por meio de recursos próprios e de agências de financiamento, como a FINEP e BNDES.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Tendo em vista o mercado altamente tecnológico em que está inserida, a Companhia está permanentemente envolvida em projetos de pesquisa e desenvolvimento de diversos tipos de produtos para saúde animal, tanto na categoria de terapêuticos como de biológicos. Nos últimos 3 anos, a Companhia e suas controladas investiram aproximadamente 8,0% de sua receita líquida em atividades de pesquisa e desenvolvimento, correspondentes a cerca de R\$ 160,0 milhões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram lançados 4 novos produtos (2 novos produtos em 2020 e 2019).

10.9 – Outros fatores com influência relevante

A Companhia esclarece que não possui despesas relevantes com publicidade, patrocínios e convênios.

ANEXO II

Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário

(Artigo 9º, parágrafo único, inciso III, da Instrução CVM 481)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria da Ouro Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Adicionalmente, o Comitê de Auditoria examinou também o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e a Proposta da Administração, especificamente sobre os assuntos previstos no artigo 163, inciso iii, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

O Comitê de Auditoria, com base nas análises periódicas efetuadas, bem como nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos seus auditores externos Deloitte Touche Tohmatsu, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Cravinhos, 21 de fevereiro de 2022.

Lucilene Silva Prado

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Scarpellini

Membro do Comitê de Auditoria

Luiz Antônio Santos Baptista

Membro do Comitê de Auditoria

ANEXO III

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

(Anexo 9-1-II e Artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481)

1 Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido consolidado da Companhia apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$113.964.174,35.

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Nos termos do estatuto social da Companhia e da sua Política de Destinação dos Resultados, no mínimo 25% do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após a constituição da reserva legal, deverão ser distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório.

Face ao acima exposto, a Administração da Companhia submete à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da seguinte forma:

Pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal, no montante líquido de R\$27.066.491,41, correspondente a R\$0,50339774 por ação, compostos por:

- (a) R\$ 16.153.401,87, equivalentes a R\$0,30043000 por ação, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2021, sobre os quais incidiu a retenção de R\$1.854.354,38 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), resultando no montante líquido de R\$14.299.047,49, equivalente a R\$0,26594168 por ação, para distribuição aos acionistas. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio foram pagos em 29 de dezembro de 2021 aos acionistas titulares das ações em 17 de dezembro de 2021; e
- (b) R\$12.767.443,92, equivalentes a R\$0,23745606 por ação, sem retenção de IRRF, conforme legislação em vigor, representando o saldo necessário para perfazer os 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal.

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global dos dividendos (no qual já se encontram computados os juros sobre capital próprio acima mencionados) corresponde a 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, após a constituição da reserva legal.

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não foi realizada, ao longo do exercício de 2021, e não existe proposta de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Em 31 de dezembro de 2021, o capital da Companhia era composto por 53.949.006 ações ordinárias, sendo que 181.400 ações estavam mantidas em tesouraria.

Dessa forma, conforme informado no item 2 acima, o montante líquido global dos dividendos a serem distribuídos (sem considerar os juros sobre capital próprio, líquidos de IRRF, conforme disposto no item 2 acima), será de R\$12.767.443,92, que corresponde a R\$0,23745606 por ação, sem retenção de IRRF.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O dividendo proposto será pago em moeda corrente nacional até 31 de maio de 2022 e os juros sobre capital próprio já foram pagos em 29 de dezembro de 2021.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os acionistas que farão jus ao complemento do dividendo mínimo obrigatório (isto é, o montante total do dividendo mínimo obrigatório menos os juros sobre capital próprio já declarados e imputados ao dividendo mínimo obrigatório) serão aqueles registrados como tal em 20 de abril de 2022, data da AGOE, sendo que, a partir de 22 de abril de 2022, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos”.

Fizeram jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio, por sua vez, os acionistas que eram titulares de ações em 17 de dezembro de 2021, três dias após a data em que foi realizada a reunião do Conselho de Administração que aprovou sua distribuição.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Em reunião realizada em 14 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$16.153.401,87, equivalentes a 0,30043 por ação, com retenção de R\$1.854.354,38 a título de IRRF, resultando no montante líquido de R\$ 14.299.047,49.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos juros sobre capital próprio foi realizado em 29 de dezembro 2021.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

	2021	2020	2019
Resultado líquido do exercício	R\$113.964.174,35	R\$89.719.946,69	R\$46.277.508,62
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos (líquido)	R\$27.066.491,41	R\$21.308.487,34	R\$10.990.908,30
Dividendos e juros sobre capital próprio referentes às ações ordinárias (líquido)	R\$0,50339774	R\$0,39497461	R\$0,20372773

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinado o montante de R\$5.698.208,72 para a reserva legal.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício é destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito. O montante indicado no item (a) acima foi obtido pela aplicação deste percentual sobre o lucro líquido do exercício.

9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

(a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

(c) Informar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

10 Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 34 do estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

(b) **Informar se ele está sendo pago integralmente**

Sim.

(c) **Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável, tendo em vista que a Administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

(a) **Informar o montante da retenção**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

(b) **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

(c) **Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

12 Destinação de resultado para reserva de contingências

(a) **Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de contingências.

(b) **Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de contingências.

(c) **Explicar porque a perda foi considerada provável**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de contingências.

(d) **Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de contingências.

13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

(a) **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

(b) **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14 Destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Não aplicável, tendo em vista que o estatuto social da Companhia não prevê a destinação de resultado para reservas estatutárias.

(b) **Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que o estatuto social da Companhia não prevê a destinação de resultado para reservas estatutárias.

(c) **Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, tendo em vista que o estatuto social da Companhia não prevê a destinação de resultado para reservas estatutárias.

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

(a) **Identificar o montante da retenção**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e a dedução do dividendo mínimo obrigatório, no montante líquido de R\$79.345.119,84, será destinado à retenção de lucros com base em orçamento de capital.

(b) **Fornecer cópia do orçamento de capital**

A cópia da proposta do orçamento de capital encontra-se anexa à Proposta da Administração como **ANEXO IV**.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) **Informar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

(b) **Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

* * *

ANEXO IV

Orçamento de Capital

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

(Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

Senhores Acionistas,

Nos termos do artigo 196 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e dando continuidade ao plano de crescimento e desenvolvimento da Companhia, a Administração propõe a retenção de parcela do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, após a constituição da reserva legal e a dedução do dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 79.345.119,84 (Setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Os saldos incluídos nessa reserva de retenção de lucros serão utilizados, principalmente, para o atendimento dos seguintes projetos:

- (i) modernização e aumento da capacidade produtiva das plantas industriais, incluindo a ampliação da estrutura de utilidades, automação de processos e a construção de novas linhas de produção;
- (ii) investimentos no desenvolvimento de produtos das linhas de fármacos e biológicos, em linha com *pipeline* de lançamentos; e
- (iii) capital de giro, aplicado principalmente na expansão internacional em mercados-chave, como México e Colômbia.

Os recursos decorrentes da retenção de lucros ora proposta poderão ser utilizados durante os próximos 5 (cinco) exercícios sociais da Companhia, e conforme destinação que lhe der a Assembleia Geral de acionistas, nos termos do §1º do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Cravinhos, 21 de fevereiro de 2022.

Kleber Cesar Silveira Gomes
Diretor Presidente

Marcelo da Silva
Dir. Financeiro e de RI

ANEXO V

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da Ouro Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, analisaram e discutiram as minutas prévias em reunião anterior, e procederam nesta data ao exame dos seguintes documentos, na forma aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia:

- Demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e Notas Explicativas, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data;
- Relatório anual da Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e
- Proposta da Administração, referente à destinação do lucro e à distribuição dos dividendos apurados sobre o resultado do exercício.

O Conselho Fiscal, com base nas análises periódicas efetuadas, nos acompanhamentos e discussões realizados, nos esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do exercício, e, considerando ainda, a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia das Demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., em 22 de fevereiro de 2022 e o parecer de auditoria dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, datado de 23 de fevereiro de 2022, apresentado sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência relevantes que não estejam refletidos nas referidas demonstrações financeiras, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas.

Cravinhos, 23 de fevereiro de 2022.

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Roberto Lamb
Conselheiro Fiscal

César Augusto Campezo Neto
Conselheiro Fiscal

ANEXO VI

Item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 10, inciso I, da Instrução CVM 481)

12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos	% de participação nas reuniões realizadas após a posse
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Kleber Cesar Silveira Gomes	23/10/1974	Pertence apenas à Diretoria	01/04/2020	3 anos	1	
196.455.998-73	Contador	10 – Diretor Presidente / Superintendente	01/04/2020	Sim		
Membro do Comitê de Recursos Humanos e Inovação.						
Marcelo da Silva	10/02/1979	Pertence apenas à Diretoria	01/04/2020	3 anos	1	
285.018.648-11	Contador	12 – Diretor de Relações com Investidores	01/04/2020	Sim		
Diretor Financeiro na Companhia.						
Norival Bonamichi	02/02/1955	Conselho de Administração	20/04/2022	AGO 2024	5	
263.572.166-15	Empresário	21 – Vice Presidente Cons. Administração	20/04/2022	Sim		100%
Membro do Comitê de Inovação.						
Raphael Martins Villela	15/07/1983	Conselho de Administração	20/04/2022	AGO 2024	2	
101.721.717-33	Economista	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/04/2022	Sim		83,33%
N/A						
Jardel Massari	04/04/1957	Conselho de Administração	20/04/2022	AGO 2024	5	
263.940.816-04	Empresário	20 – Presidente do Conselho de Administração	20/04/2022	Sim		100%
Membro do Comitê de Recursos Humanos						
Luiz Antônio Santos Baptista	07/06/1956	Conselho de Administração	20/04/2022	AGO 2024	4	
467.551.367-00	Contador	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/04/2022	Não		90%
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário						
Marcio Guedes Pereira Júnior	25/10/1961	Conselho de Administração	20/04/2022	AGO 2024	4	
050.958.058-04	Administrador	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/04/2022	Não		100%
Membro do Comitê de Recursos Humanos						

Roberto Lamb 009.352.630-04	06/06/1948 Físico	Conselho Fiscal 43 – C.F.(Efetivo)	20/04/2022 20/04/2022	AGO 2023 Não	3 100%
N/A					
José Paulo Marques Netto 528.788.308-06	22/10/1949 Contador	Conselho Fiscal 43 – C.F.(Efetivo)	08/04/2022 08/04/2022	AGO 2023 Sim	6 100%
N/A					
César Augusto Campezo Neto 980.271.158-68	12/01/1959 Contabilista	Conselho Fiscal 43 – C.F.(Efetivo)	20/04/2022 20/04/2022	AGO 2023 Sim	9 100%
N/A					
Anselmo José Buosi 048.744.858-80	11/04/1964 Empresário	Conselho Fiscal 46 – C.F.(Suplente)	20/04/2022 20/04/2022	AGO 2023 Sim	5 -
N/A					
Paulo César Lima 099.601.838-74	19/08/1968 Contador	Conselho Fiscal 46 – C.F.(Suplente)	20/04/2022 20/04/2022	AGO 2023 Sim	9 -
N/A					
Maria Mazzarello Pereira Velooso 505.593.895-15	19/09/1966 Engenheira Química	Conselho Fiscal 46 – C.F.(Suplente)	20/04/2022 20/04/2022	AGO 2023 Sim	1 -
N/A					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Kleber Cesar Silveira Gomes - 196.455.998-73

Nascido em 1974, graduou-se em ciências contábeis pela Instituição Moura Lacerda e possui MBA em gestão pela FGV. Em seus mais de 13 anos de trajetória na Companhia, liderou as áreas de Finanças, Controladoria, Tecnologia da Informação, Jurídico, Relações com Investidores e Produtos, tendo, portanto, atuação importante nos principais movimentos estratégicos da Companhia. Antes, trabalhou como auditor por 11 anos na PwC, com passagem pelo escritório de Detroit, nos Estados Unidos. Possui sólidos conhecimentos em finanças, contabilidade, auditoria e governança corporativa aliados a uma forte experiência do negócio. O Sr. Kleber Cesar Silveira Gomes não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Kleber Cesar Silveira Gomes declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Marcelo da Silva - 285.018.648-11

Nascido em 1979, graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo e cursa atualmente, pós graduação em Especialização em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral. Fez carreira na área de controladoria e finanças tendo trabalhado anteriormente nas empresas UNAERP (Universidade de Ribeirão Preto) e Autovias S/A (a época empresa do Grupo OHL Concesiones). Na Ourofino há mais de 13 anos, ocupou os cargos de Gerente de Projetos Financeiros, Gerente de Controladoria e, desde outubro de 2019 o cargo de Controller agregando as funções das áreas de controladoria e finanças. O Sr. Marcelo da Silva não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo da Silva declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Jardel Massari - 263.940.816-04

Nascido em 1957, graduou-se como técnico agropecuário no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais e em direito pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), no estado de São Paulo. O Sr. Jardel Massari é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente da Ouro Fino Agronegócio desde 2008, Vice-Presidente do Conselho

de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2011 e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2014. Atuou também como técnico em climatologia do Instituto Agrônomo de Campinas entre 1976 e 1980 e como supervisor de vendas da Socil – Empresa Francesa de Nutrição Animal entre 1981 e 1985.

O Sr. Jardel Massari não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Jardel Massari declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Norival Bonamichi - 263.572.166-15

Nascido em 1955, graduou-se como técnico em zootecnia no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais. O Sr. Norival Bonamichi é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente do Grupo Ouro Fino até 2008 e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde então, sendo eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 2014. Atuou também como supervisor de vendas da Socil Pró-Pecuária S.A. entre os anos de 1980 e 1985, gerente administrativo da Fazenda de José Pereira Martins Andrade Filho e da Fazenda de Rubens Lobato Pinheiro Dr. entre os anos de 1979 e 1980, gerente administrativo e supervisor de laticínios da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Nestlé), entre 1977 e 1979.

O Sr. Norival Bonamichi não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Norival Bonamichi declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Raphael Martins Villela – 101.721.717-33

Nascido em 1983, graduou-se em ciências econômicas pela IBMEC-RJ, em 2005. O Sr. Raphael Martins Villela iniciou sua carreira no Itaú Asset, atuou na Kondor Investimentos e, entre os anos de 2010 e 2018, foi sócio da STK. Em 2018, o Sr. Raphael Martins Villela ingressou como sócio e atuou como CEO na Nexaas S.A. Em junho de 2021, ingressou na área de Private Equity do Opportunity.

O Sr. Raphael Martins Villela não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Raphael Martins Villela considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Sr. Raphael Martins Villela declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Luiz Antônio Santos Baptista - 467.551.367-00

Nascido em 1956, graduou-se em ciências contábeis pela Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, tendo cursado administração financeira pela IBMEC/RJ, finanças corporativas pela FGV/RJ e MBA Executivo pela COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atuou durante 35 anos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDES, em operações de participação acionária e financiamento. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014 até 2016, o Sr. Luiz Antonio Santos Baptista foi membro suplente do conselho de administração da Vale S.A. entre julho de 2004 a junho de 2005. Foi ainda membro do conselho de administração da Aços Villares entre julho de 2004 a junho de 2005 e da Nortec Química entre abril de 2012 até a presente data.

O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Marcio Guedes Pereira Junior – 050.958.058-04

Nascido em 1961, graduou-se em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas, possui MBA pela FGV e estudou na Stern School of Business da New York City. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é sócio da Pangea, atua como membro do Conselho de Administração da Cia. Hering, da Brasil Insurance e membro suplente do Conselho de Administração da Light, além de ser membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da Anbima, além de sócio e conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Credit Suisse, Citigroup e Unibanco. Possui ampla experiência em M&A e transações de Mercado de Capitais, incluindo tanto transações de dívida quanto de equity. Recentemente na área de M&A, assessorou o Grupo Bio Soja na captação de recursos junto ao Fundo de Sustentabilidade gerido pela BRZ, na venda da Gas Tecnologia para a Diebold, na venda do controle da Flores Online para a 1-800-flowers e BR Opportunities, na

reestruturação da Abril S.A. e a criação da Abril Educação, na contribuição da Mondo Entretenimento para a criação da XYZ Live, na aquisição da Eleva Alimentos pela Perdigão, na aquisição de uma participação de 30% na Abril S.A., na privatização da CTEEP pelo Governo do Estado de São Paulo, além da troca de ativos entre a International Paper e VCP (Três Lagoas vs. Luiz Antonio). Na área de mercado de capitais, sua experiência inclui: oferta secundária da Perdigão, ofertas iniciais de Lojas Marisa, Minerva, Springs Global, Copasa, OHL e na oferta secundária de ações da SABESP.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

Roberto Lamb – 009.352.630-04

Nascido em 1948, é conselheiro fiscal certificado pelo IBGC; foi titular no Conselho Fiscal de várias companhias brasileiras, RGE, Marcopolo, Gerdau, Seara, MARFRIG, AES Eletropaulo, AES Tiete.

Atualmente é: conselheiro fiscal na COPEL S.A, conselheiro de administração na CADAM S.A. e membro dos comitês de auditoria da BB Seguridade e Dataprev. É professor de Finanças e autor das versões brasileiras de “Fundamentals of Corporate Finance”, de Ross, Westerfield, Jordan (Ross, Westerfield, Jordan e Lamb, AMGH McGraw Hill Bookman, 2013) e “Corporate Finance”, de Ross, Westerfield, Jaffe (Ross, Westerfield, Jaffe e Lamb, AMGH McGraw Hill Bookman, 2015) e co-autor de “Decisões de Investimento das Empresas”, de Galesne, Fensterseifer e Lamb (Atlas, 1999); liderou edições dos guias de Melhores Práticas do Conselho Fiscal e para o Comitê de auditoria, do IBGC.

O Sr. Roberto Lamb não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Roberto Lamb declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

José Paulo Marques Netto - 528.788.308-06

Nascido em 1949, é sócio aposentado da PricewaterhouseCoopers, onde trabalhou por mais de 40 anos, dos quais 22 anos como sócio ativo, encerrando sua carreira em julho de 2013. Durante esse período, trabalhou em, ou conduziu, diversos escritórios da PwC no Brasil, dentre eles os de São Paulo, Recife, Porto Alegre e Ribeirão Preto. Durante o período de 2008 a 2013, atuou como Country Geographic Leader do Equador. Possui Coach Executivo pela Universidade de Monterrey, México, e curso complementar na escola NewField, do Chile.

O Sr. José Paulo Marques Netto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. José Paulo Marques Netto declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

César Augusto Campezo Neto - 980.271.158-68

Nascido em 1959, graduou-se em administração de empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) e em direito pela Universidade Paulista (UNIP), tendo cursado MBA em contabilidade na FUNDACE, da Universidade de São Paulo (USP) e direito pela Faculdade de Direito UNIP. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, o Sr. César Augusto Campezo Neto é diretor da Campezo e Silveira Contabilidade & Associados e atuou como presidente da Associação das Empresas de Contabilidade de Ribeirão Preto e Região (AESCON-RP) nos biênios de 1999/2001 e 2003/2006, como diretor regional do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (SESCON) no período entre 2002 a 2009, como conselheiro fiscal da COOPERAC Ribeirão Preto no período entre 2006 a 2011 e diretor operacional da SICOOB COOPERAC Ribeirão Preto desde julho de 2011.

O Sr. César Augusto Campezo Neto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. César Augusto Campezo Neto declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Anselmo José Buoni - 048.744.858-80

Nascido em 1964, empresário graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Economia de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, técnico em Contabilista, Corretor de Seguros todos os ramos, Corretor de Imóveis e Consultor Financeiro, com Certificação Anbima CPA-20®, para Investimentos Financeiros. Membro efetivo do Conselho Fiscal da Empresa Ouro Fino Química desde 2018, trabalhou por mais de 25 anos na área bancária, nos segmentos Corporate, Middle Market, Personal Banking e Private Banking, nos Grupos BankBoston, HSBC Bank e Royal Bank of Canada, respectivamente americano, inglês e canadense. Desde 2012 atua como Sócio Diretor na Corretora BPA Seguros, Seguros todos os ramos, focando benefícios, Previdência Privada e sucessão empresarial e familiar.

O Sr. Anselmo José Buoni não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Anselmo José Buoni declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Paulo Cesar Lima - CPF 099.601.838-74

Nascido em 1968, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto (Instituição Moura Lacerda) em 1990. É membro atual do Ibracon e possui registro ativo no CRC e no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes da CVM). Atuou por mais de 15 anos em grandes empresas de auditoria externa, das quais mais de 10 anos na PricewaterhouseCoopers (1996 a 2006). No período de 2006 a 2011, desempenhou funções de gerente de controladoria e diretor administrativo e financeiro nas empresas Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia e Carol S.A., respectivamente. Em junho de 2011 fundou a empresa ValorUp Auditores Independentes, onde atua como sócio técnico até a presente data. Foi conselheiro fiscal da Cooperfertil - Cooperativa Central de Fertilizantes com sede em Campinas no período de 2008 a 2011.

O Sr. Paulo Cesar Lima não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Paulo Cesar Lima declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Maria Mazzarello Pereira Veloso - CPF 505.593.895-15

Nascida em 1966, é Conselheira Empresarial certificada - faz parte dos quadros de conselheiros independentes do IFC - World Bank e do BNDES e é Managing Partner/Fundadora da Olusac, plataforma para transformação de negócios. A Sra. Maria Mazzarello Pereira Veloso tem mais de 30 anos de experiência em mais de 80 países e é membro de conselhos e comitês desde 2007. Ocupou cargos de alta liderança em negócios globais e mercado diversificado em players como Orica, Vale, Monsanto, Bayer, Promon e no terceiro setor. Especialista em Transformação de Negócios, Relações Empresariais, Inovação, Gestão de Riscos e Crises, Sustentabilidade (ESG), com vasta experiência em Projetos, Processos e Operações. É Idealizadora do Degustando Saberes e do Mini Fazenda Urbana – Negócios com foco para o futuro. Fundadora e diretora do Instituto Mulheres em Operações-MEO, atua desde 2001 liderando grupos com o objetivo de alcançar a diversidade e igualdade de gênero - WCD, BPW, Grupo Mulheres do Brasil, Mulheres Líderes pela Sustentabilidade, Win (Singularity/Monsanto/Bayer). Além de Conselheira Consultiva do Instituto Toposofia Roma e do Alumni Brasil - IESE Escola de Negócios, Vice-presidente da Abrisco – Associação Brasileira de Riscos, Professora de Governança de Riscos e Sustentabilidade das Pós do UnilaSalle, SENAI CIMATEC e da UNISUAM. Com diversas publicações sobre Governança, Riscos, Sustentabilidade, Estratégia e Transformações culturais e digitais. A Sra. Maria Mazzarello Pereira Veloso é Mestre em Gestão da Competitividade – Sustentabilidade (FGV-EAESP), SUEP-Exponential Leadership, Technology Disruption, Global Impact (Singularity-USA), Pós-MBA (1ª Hons) Board Program - Governança, Risco e Compliance (Saint Paul Escola de Negócios-SP), AMP (IESE- Espanha), MBA Gestão de Pessoas (FGV), BSC - Higiene Industrial (USP), BEng ESH (UFBA), BEng Processos Petroquímicos (Bologna-Italia) e BEng (Hons) Engenharia Química (UFBA).

A Sra. Maria Mazzarello Pereira Veloso não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Maria Mazzarello Pereira Veloso declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

12.7 / 12.8 – Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo Comitê	Tipo de Auditoria	Cargo Ocupado	Data de Nascimento	Data da Posse	Prazo Mandato
CPF	Descrição comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações				
Lucilene Silva Prado 081.640.338-47	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	10/11/1969	08/10/2020	Até 10 anos
N/A		Advogada e professora universitária		08/10/2020	1	100%
Eduardo Scarpellini 138.583.208-89	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	19/02/1971	30/12/2014	Até 10 anos
		Administrador de Empresas		30/12/2014	1	100%
Luiz Antônio Santos Baptista 467.551.367-00	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Coordenador do Comitê	21/07/2021 21/07/2021	Até 10 anos	1
		Contador				100%
Kleber Cesar Silveira Gomes 196.455.998-73 Diretor Presidente	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	23/10/1974 07/05/2020	07/05/2020 1	66,66%
Jardel Massari 263.940.816-04 Presidente do Conselho de Administração	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Empresário	Membro do Comitê (Efetivo)	04/04/1957 01/07/2020	01/07/2020 1	100%
Márcio Guedes Pereira Júnior 050.958.058-04 Membro do Conselho de Administração	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Administrador	Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/1961 01/07/2020	01/07/2020 1	100%
Kleber Cesar Silveira Gomes 196.455.998-73 Diretor Presidente	Outros Comitês Comitê de Inovação	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	23/10/1974 07/05/2020	07/05/2020 1	0%
Norival Bonamichi 263.572.166-15 Vice-Presidente do Conselho de Administração	Outros Comitês Comitê de Inovação	Empresário	Membro do Comitê (Efetivo)	02/02/1955 30/12/2014	30/12/2014 1	100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Kleber Cesar Silveira Gomes - 196.455.998-73

Nascido em 1974, graduou-se em ciências contábeis pela Instituição Moura Lacerda e possui MBA em gestão pela FGV. Em seus mais de 13 anos de trajetória na Companhia, liderou as áreas de Finanças, Controladoria, Tecnologia da Informação, Jurídico, Relações com Investidores e Produtos, tendo, portanto, atuação importante nos principais movimentos estratégicos da Companhia. Antes, trabalhou como auditor por 11 anos na PwC, com passagem pelo escritório de Detroit, nos Estados Unidos. Possui sólidos conhecimentos em finanças, contabilidade,

auditoria e governança corporativa aliados a uma forte experiência do negócio. O Sr. Kleber Cesar Silveira Gomes não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Kleber Cesar Silveira Gomes declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Jardel Massari - 263.940.816-04

Nascido em 1957, graduou-se como técnico agropecuário no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais e em direito pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), no estado de São Paulo. O Sr. Jardel Massari é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente da Ouro Fino Agronegócio desde 2008, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2011 e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2014. Atuou também como técnico em climatologia do Instituto Agrônomo de Campinas entre 1976 e 1980 e como supervisor de vendas da Socil – Empresa Francesa de Nutrição Animal entre 1981 e 1985.

O Sr. Jardel Massari não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Jardel Massari declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Norival Bonamichi - 263.572.166-15

Nascido em 1955, graduou-se como técnico em zootecnia no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais. O Sr. Norival Bonamichi é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente do Grupo Ouro Fino até 2008 e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde então, sendo eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 2014. Atuou também como supervisor de vendas da Socil Pró-Pecuária S.A. entre os anos de 1980 e 1985, gerente administrativo da Fazenda de José Pereira Martins Andrade Filho e da Fazenda de Rubens Lobato Pinheiro Dr. entre os anos de 1979 e 1980, gerente administrativo e supervisor de laticínios da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Nestlé), entre 1977 e 1979.

O Sr. Norival Bonamichi não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Norival Bonamichi declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Luiz Antônio Santos Baptista - 467.551.367-00

Nascido em 1956, graduou-se em ciências contábeis pela Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, tendo cursado administração financeira pela IBMEC/RJ, finanças corporativas pela FGV/RJ e MBA Executivo pela COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atuou durante 35 anos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDES, em operações de participação acionária e financiamento. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014 até 2016, o Sr. Luiz Antonio Santos Baptista foi membro suplente do conselho de administração da Vale S.A. entre julho de 2004 a junho de 2005. Foi ainda membro do conselho de administração da Aços Villares entre julho de 2004 a junho de 2005 e da Nortec Química entre abril de 2012 até a presente data.

O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Marcio Guedes Pereira Junior – 050.958.058-04

Nascido em 1961, graduou-se em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas, possui MBA pela FGV e estudou na Stern School of Business da New York City. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é sócio da Pangea, atua como membro do Conselho de Administração da Cia. Hering, da Brasil Insurance e membro suplente do Conselho de Administração da Light, além de ser membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da Anbima, além de sócio e conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Credit Suisse, Citigroup e Unibanco. Possui ampla experiência em M&A e transações de Mercado de Capitais, incluindo tanto transações de dívida quanto de equity. Recentemente na área de M&A, assessorou o Grupo Bio Soja na captação de recursos junto ao Fundo de Sustentabilidade gerido pela BRZ, na venda da Gas Tecnologia para a Diebold, na venda do controle da Flores Online para a 1-800-flowers e BR Oportunities, na

reestruturação da Abril S.A. e a criação da Abril Educação, na contribuição da Mondo Entretenimento para a criação da XYZ Live, na aquisição da Eleva Alimentos pela Perdigão, na aquisição de uma participação de 30% na Abril S.A., na privatização da CTEEP pelo Governo do Estado de São Paulo, além da troca de ativos entre a International Paper e VCP (Três Lagoas vs. Luiz Antonio). Na área de mercado de capitais, sua experiência inclui: oferta secundária da Perdigão, ofertas iniciais de Lojas Marisa, Minerva, Springs Global, Copasa, OHL e na oferta secundária de ações da SABESP.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

Eduardo Scarpellini - 138.583.208-89

Nascido em 1971, graduou-se em Administração de Empresas com Ênfase em Finanças pela Universidade Paulista em São Paulo e em Ciências Contábeis pela Universidade Moura Lacerda em Ribeirão Preto. O Sr. Eduardo possui sólida formação em negócios com experiência de mais de 20 anos nas áreas de consultoria e auditoria. Sua trajetória é principalmente marcada por atividades de planejamento estratégico, abertura de novos negócios e reorganização empresarial, com destaque para o setor do agronegócio. Desde 2003 é sócio fundador da Exame Auditores Independentes, empresa que se tornou referência nacional em processos de recuperação e reestruturação empresarial. O Sr. Eduardo foi também Diretor Administrativo, Financeiro e Industrial da Sicad do Brasil Ltda. entre 2002 e 2003 e atuou como Gerente de Auditoria na Pricewaterhousecoopers entre os anos de 1995 e 2002. Adicionalmente, é profissional certificado como Técnico Responsável da Comissão de Valores Mobiliários, Certificado de Conselheiro Fiscal Titular pelo IBGC.

O Sr. Eduardo Scarpellini não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Lucilene Silva Prado - 081.640.338-47

A Sra. Lucilene é advogada, graduada em 1992 pela Universidade de Ribeirão Preto, com especializações em Direito Empresarial e Direito Tributário. Atua há quase 30 anos nas áreas de direito empresarial, em especial nas áreas tributária, comercial, de reorganizações societárias e governança corporativa. Possui formação pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheira de Administração e participou do APG – Programa de Gestão Avançada da Amana-Key. É sócia do Derraik&Menezes Advogados, professora do Insper, Conselheira de Administração do Instituto Semeia, Conselheira Fiscal dos Institutos Natura, RAP e CPM e autora de diversos livros e artigos sobre tributação. Por 15 anos, trabalhou na Natura onde foi Diretora Tributária e Jurídica e ao longo de sua carreira também atuou em empresas de auditoria, do setor de confecções, autopeças e trading.

Sra. Lucilene não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do nosso Conselho de Administração e os membros da nossa Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de nossas controladas, com nossos acionistas controladores ou com os membros da administração de nossas controladoras.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2021			
Administrador do Emissor			
Norival Bonamichi	263.572.166-15	Controle	Controlada indireta
Vice presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovação e controlador			
Pessoa relacionada			
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	57.624.462/0001-05		
Sócio			
Observação			
Administrador do Emissor			
Jardel Massari	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador			
Pessoa Relacionada			
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	57.624.462/0001-05		
Sócio Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Norival Bonamichi	263.572.166-15	Controle	Controlada Indireta
Vice presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovação e controlador			
Pessoa Relacionada			
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	05.480.599/0001-21		
Sócio			
Observação			
Administrador do Emissor			
Jardel Massari	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador			
Pessoa Relacionada			
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	05.480.599/0001-21		
Sócio Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Norival Bonamichi	263.572.166-15	Controle	Controlada Indireta
Vice presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovação e controlador			
Pessoa Relacionada			
Ouro Fino Pet Ltda.	07.380.067/0001-48		
Sócio			
Observação			

Administrador do Emissor

Jardel Massari Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
---	----------------	----------	---------------------

Pessoa Relacionada

Ouro Fino Pet Ltda.	07.380.067/0001-48
---------------------	--------------------

Sócio Administrador

Observação

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Cargo/Função**Exercício Social 31/12/2021****Administrador do Emissor**

Norival Bonamichi Vice presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovação e controlador	263.572.166-15	Controle	Controlada indireta
---	----------------	----------	---------------------

Pessoa relacionada

Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	57.624.462/0001-05
------------------------------	--------------------

Sócio

Observação**Administrador do Emissor**

Jardel Massari Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
---	----------------	----------	---------------------

Pessoa Relacionada

Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	57.624.462/0001-05
------------------------------	--------------------

Sócio Administrador

Observação**Administrador do Emissor**

Norival Bonamichi Vice presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovação e controlador	263.572.166-15	Controle	Controlada Indireta
---	----------------	----------	---------------------

Pessoa Relacionada

Ouro Fino Agronegócio Ltda.	05.480.599/0001-21
-----------------------------	--------------------

Sócio

Observação**Administrador do Emissor**

Jardel Massari Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
---	----------------	----------	---------------------

Pessoa Relacionada

Ouro Fino Agronegócio Ltda.	05.480.599/0001-21
-----------------------------	--------------------

Sócio Administrador

Observação

Administrador do Emissor
Norival Bonamichi 263.572.166-15 Controle Controlada Indireta
Vice presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Inovação e controlador

Pessoa Relacionada
Ouro Fino Pet Ltda. 07.380.067/0001-48
Sócio

Observação

Administrador do Emissor
Jardel Massari 263.940.816-04 Controle Controlada Indireta
Presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Recursos Humanos e Controlador

Pessoa Relacionada
Ouro Fino Pet Ltda. 07.380.067/0001-48
Sócio Administrador

Observação

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor
Norival Bonamichi 263.572.166-15 Controle Controlada Indireta
Vice presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Inovação e controlador

Pessoa Relacionada
Ouro Fino Saúde Animal Ltda. 57.624.462/0001-05
Sócio

Observação

Administrador do Emissor
Jardel Massari 263.940.816-04 Controle Controlada Indireta
Presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Recursos Humanos e Controlador

Pessoa Relacionada
Ouro Fino Saúde Animal Ltda. 57.624.462/0001-05
Sócio Administrador

Observação

Administrador do Emissor
Norival Bonamichi 263.572.166-15 Controle Controlada Indireta
Vice presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Inovação e controlador

Pessoa Relacionada
Ouro Fino Agronegócio Ltda. 05.480.599/0001-21
Sócio

Observação

Administrador do Emissor
Jardel Massari 263.940.816-04 Controle Controlada Indireta
Presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Recursos Humanos e Controlador

Pessoa Relacionada
Ouro Fino Agronegócio Ltda. 05.480.599/0001-21
Sócio Administrador

Observação

Administrador do Emissor

Norival Bonamichi 263.572.166-15 Controle Controlada Indireta
Vice presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Inovação e controlador

Pessoa Relacionada

Ouro Fino Pet Ltda. 07.380.067/0001-48
Sócio

Observação

Administrador do Emissor

Jardel Massari 263.940.816-04 Controle Controlada Indireta
Presidente do Conselho de
Administração, Membro do Comitê de
Recursos Humanos e Controlador

Pessoa Relacionada

Ouro Fino Pet Ltda. 07.380.067/0001-48
Sócio Administrador

Observação

ANEXO VII

Item 13 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nossa prática de remuneração salarial possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; (ii) proporcionar uma remuneração competitiva; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam o reconhecimento e a valorização da performance individual ou de grupos multifuncionais, no que se refere à remuneração variável dos Diretores estatutários e não estatutários; (iv) proporcionar uma remuneração que assegure a manutenção do poder aquisitivo dos membros da administração; e (v) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Possuímos uma Política de Remuneração, formalmente aprovada em 18 de dezembro de 2020 pelo Conselho de Administração em conformidade com os critérios do Regulamento do Novo Mercado da B3, em especial seu artigo 32, inciso I.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os Conselheiros de Administração e Fiscais recebem uma remuneração fixa, conforme aprovada em assembleia geral da Companhia. Já os Diretores estatutários e não estatutários recebem, além da uma remuneração fixa, uma remuneração variável, podendo também ser beneficiários no âmbito do plano de remuneração baseada em ações de ações da Companhia.

Além disso, os Diretores, inclusive os não estatutários, fazem jus a uma série de benefícios, dentre eles: (i) cesta básica; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) seguro de vida; (v) plano de previdência privada; (vi) refeição, (vii) cesta de natal.

Os membros dos Comitês de Recursos Humanos e de Auditoria Estatutário da Companhia são por reunião, com exceção daqueles membros que renunciaram da sua remuneração ou que a remuneração como membro do Comitê já está englobada em outro cargo que o membro ocupa na Companhia.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	53%	32%	15%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	81%	15%	4%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	67%	24%	9%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Nossa metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração está baseada, principalmente, nos seguintes elementos: (i) estudo de mercado para avaliação do cargo, respectiva remuneração e comparação com o mercado; (ii) índices oficiais de inflação; e (iii) negociação com o sindicato da respectiva categoria profissional.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A principal razão que justifica a composição da remuneração paga aos nossos administradores é o incentivo para a melhoria de nossa gestão e a permanência de nossos executivos na Companhia, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente a Companhia possui 3 (três) membros do Comitê de Recursos Humanos e 1 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário que não são remunerados pela Companhia.

A remuneração de tais membros já está englobada em outro cargo que o ocupam na Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores para a definição da remuneração variável dos Diretores estatutários e não estatutários, são os seguintes: (i) receita líquida; (ii) lucro líquido da Companhia; (iii) EBITDA da Companhia, (v) valorização das ações, (vi) metas individuais, baseadas no atingimento de resultados e metas pré-acordadas, sendo balizadas pela cultura e valores da Companhia. As metas individuais possuem o processo de desdobramento pelas diretrizes baseadas no planejamento estratégico e devem ser específicas, mensuráveis, factíveis e expressar o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido por cada Diretor estatutário e não estatutário.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável da remuneração dos Diretores estatutários e não estatutários está vinculada ao desempenho da Companhia e ao atingimento das metas individuais dos respectivos diretores no período em questão, conforme descrito acima.

Em cada exercício, tais metas e objetivos são revisados de modo que sustentem os resultados esperados pela Companhia no planejamento estratégico.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os seus interesses com os da organização.

Em uma perspectiva de curto, médio e longo prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacotes de benefícios compatíveis com o mercado e do programa de Incentivo de Curto e Longo Prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Diretores estatutários: a maior parte da remuneração fixa e variável dos diretores estatutários é suportada pelas controladas da Companhia, nos termos do Contrato de Rateio.

Diretores não estatutários: a remuneração fixa e variável dos diretores não estatutários é suportada pelas controladas da Companhia nos termos do Contrato de Rateio, exceto quando o diretor for alocado diretamente a uma única empresa de acordo com as funções exercidas.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

A Companhia possui uma Política que deve ser observada quanto à remuneração dos seus administradores de modo a alinhar os seus interesses e os objetivos da Companhia.

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores são incentivos para a melhoria de sua gestão e a permanência de seus executivos na Companhia, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(i) os órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Conselho de Administração é o único órgão da Companhia que participa do processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores, determinando a proporção de cada componente das remunerações. A critério do Conselho de Administração, a Companhia pode contratar empresas especializadas para consultoria de remuneração, a fim de estruturar a composição e grau de competitividade da remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das suas diferentes estruturas funcionais, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração o mercado competidor para fins de avaliação do nível de competitividade e contratação dos executivos.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

Anualmente, o Conselho de Administração poderá reavaliar a Política de Remuneração da Companhia para verificação de eventual necessidade de alteração ou atualização.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,31	2	3	10,31
Nº de membros remunerados	5,31	2	3	10,31
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.986.248,16	1.661.662,20	469.451,52	4.117.361,88
Benefícios direto e indireto		192.819,96		192.819,96
Participações em comitês				
Outros	397.249,63	465.265,42	93.890,30	956.405,35
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				
Participação de resultados		1.932.588,15		1.932.588,15
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros		851.899,89		851.899,89
Pós-emprego		78.000,00		
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções		2.326.911,31		2.326.911,31
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	
Total da remuneração	2.383.497,79	7.509.146,94	563.341,82	10.455.986,55

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	2	3	11
Nº de membros remunerados	6	2	3	11
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.508.688,00	1.302.960,00	336.875,04	3.148.523,04
Benefícios direto e indireto		135.404,72		135.404,72
Participações em comitês				
Outros	301.737,60	364.828,84	67.375,08	733.941,52
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				
Participação de resultados		796.291,81		796.291,81
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros		179.564,17		179.564,17
Pós-emprego		58.923,85		58.923,85
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções		363.631,06		363.631,06
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	
Total da remuneração	1.810.425,60	3.201.604,45	404.250,12	5.416.280,17

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	2,00	3	11,00
Nº de membros remunerados	5,42	2,00	3	10,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.512.781,33	1.083.351,63	324.391,56	2.920.524,52
Benefícios direto e indireto	-	83.644,15	-	83.644,15
Participações em comitês				
Outros	302.556,27	315.332,52	64.878,32	682.767,11
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	99.531,50	-	99.531,50
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (encargos)	-	-	-	-
Pós-emprego		47.174,59		47.174,59
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	50.558,00	-	50.558,00
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	
Total da remuneração	1.815.337,60	1.679.592,39	389.269,88	3.884.199,87

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.200.000,00	1.096.118,92	321.537,60	2.617.656,52
Benefícios direto e indireto	-	15.068,07	-	15.068,07
Participações em comitês	60.000,00	-	-	60.000,00
Outros	252.000,00	219.223,78	64.307,52	535.531,30
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (encargos)	-	-	-	-
Pós-emprego				
Cessaçã o do cargo	-	78.672,72	-	78.672,72
Baseada em ações, incluindo opções	-	246.252,26	-	246.252,26
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	
Total da remuneração	1.512.000,00	1.655.335,75	385.845,12	3.553.180,87

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal.

Prevista para 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,31	2,00	3,00	10,31
Número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.242,00	-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.159.552,89	-	
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	773.035,26	-	

Prevista para 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	2,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	796.291,81	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.150,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	895.783,50	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	597.189,00	-	-

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	2,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	99.531,50	-	99.531,50
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.110,00	-	1.110,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	141.206,84	-	141.206,84

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	105.905,13	-	105.905,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.110,00	-	1.110,00

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	2,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano de Opções:

A Companhia aprovou seu plano de outorga de opção de compra de ações (“**Plano**”) em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2014. O plano é administrado pelo Conselho de Administração, que tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções de compra de ações da Companhia, nos termos do Plano (“**Opções**”), e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (“**Pessoas Elegíveis**”), de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos beneficiários de outorgas de Opções, os quais podem ser administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (“**Beneficiários**”); (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano; e (e) a aprovação dos contratos de outorga de opção de compra de ações a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários (“**Contratos de Opção**”), observadas as determinações do Plano.

A outorga de Opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Contratos de Opções, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o preço a ser pago pelo Beneficiário à Companhia em contrapartida às ações que adquirir em decorrência do exercício de suas Opções (“**Preço de Exercício**”) e condições de pagamento.

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral extraordinária e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão de assembleia geral da Companhia, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações (“Plano ILP”):

Em 29 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia (“Plano ILP”), que será administrado pelo Conselho de Administração com a assessoria previa do Comitê de Recursos Humanos e obedecidas as condições gerais do Plano ILP e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia.

A partir da entrada em vigor deste Plano ILP, o Conselho de Administração está autorizado a criar os Programas (definidos no Plano ILP) nos termos deste Plano ILP e de suas deliberações, segundo

seus únicos e exclusivos critérios. As Remunerações em Ações nos termos do Plano e de cada Programa serão realizadas mediante a celebração de Contratos de ILP, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas (“Plano ILP RSU”):

Em 20 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de ações restritas como plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia, que será administrado pelo Conselho de Administração com a assessoria previa do Comitê de Recursos Humanos e obedecidas as condições gerais do Plano ILP RSU e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia.

(b) principais objetivos do plano

Plano de Opções:

O Plano tem por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, visando a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as Pessoas Elegíveis e incentivar a criação de valor para a Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Plano ILP tem por objetivo permitir que as pessoas elegíveis, sujeito a determinadas condições estabelecidas nos Programas, recebam Ações, com objetivo de: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados as pessoas elegíveis e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas, administradores e empregados.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

O Plano ILP RSU tem por objetivo permitir que as pessoas elegíveis, sujeito a determinadas condições estabelecidas nos Programas, recebam Ações, com objetivo de: (a) atrair e manter os elegíveis, (b) gerar um maior alinhamento entre seus interesses e os interesses dos acionistas, (c) alinhar o nível de competitividade com o mercado.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano de Opções:

Ao possibilitar que os administradores, empregados e prestadores de serviços que prestem serviços à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle se tornem acionistas da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da

Companhia, assim maximizando seus lucros. O Plano estimula os Beneficiários, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações de emissão da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Plano ILP gera um potencial de ganho ao beneficiário baseado no desempenho da Companhia e das ações, portanto, torna alinhados os objetivos do plano estratégico da organização.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

Manter os elegíveis com posições chaves para o negócio e trazer alinhamento de longo prazo com negócio.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Plano de Opções:

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos administradores, empregados e prestadores de serviços, com base no atingimento de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Plano ILP se insere na prática de remuneração variável, como instrumento de incentivo de longo prazo e constituem instrumentos incentivadores de alta performance e do comprometimento com objetivos empresariais.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

O Plano ILP RSU se insere na prática de remuneração variável, como instrumento de incentivo de longo prazo, permanência e do comprometimento com objetivos empresariais.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Plano de Opções:

O Plano alinha os interesses da Companhia, de seus administradores, de seus empregados e de seus prestadores de serviços na medida em que visa à otimização da gestão e a manutenção de seus principais executivos e empregados cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Plano ILP alinha os interesses dos Beneficiários, Companhia e Acionistas por meio da concessão de benefícios de acordo com o desempenho das ações e da Companhia e busca estimular a

melhoria na gestão e a permanência dos seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

O Plano ILP RSU tem como estimular o interesse do Beneficiário em focar em ações de gestão sustentáveis de longo prazo e manter os Beneficiários.

(f) número máximo de ações abrangidas

Plano de Opções:

Nos termos do Plano, poderão ser conferidos direitos de aquisição/subscrição sobre um número de ações da Companhia que não exceda 1,5% das ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações da Companhia vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

As remunerações em Ações nos termos do Plano poderão conferir direitos de recebimento de Ações pelos Beneficiários que não exceda 2% (dois por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Remunerações em Ações, transferidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido transferidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas).

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

As remunerações em Ações Restritas nos termos do Plano poderão conferir direitos de recebimento de Ações pelos Beneficiários em até 2% (dois por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia (considerada, em conjunto, com outros planos que a Companhia tiver neste sentido), em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Remunerações em Ações, transferidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido transferidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas).

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opções:

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da Companhia. Sendo assim, a quantidade de direitos outorgados está atrelada ao limite de diluição descrito no item “f” acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Não aplicável para o Plano ILP, tendo em vista que nesses casos o instrumento de incentivo de longo prazo ocorre por meio da transferência de ações após o término do Período de Carência (definido no Plano ILP) e, portanto, não há opções outorgadas.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

Não aplicável para o Plano de Ações Restritas, tendo em vista que nesses casos o instrumento de incentivo de longo prazo ocorre por meio da transferência de ações após o término da Condição de *Vesting* (definida no Plano ILP RSU) e, portanto, não há opções outorgadas.

(h) condições de aquisição de ações

Plano de Opções:

Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Não aplicável, pois não há aquisição de ações pelos Beneficiários, mas sim a sua transferência após o Período de Carência.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

Não aplicável, pois não há aquisição de ações pelos Beneficiários, mas sim a sua transferência após a Condição de *Vesting*.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções:

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 últimos pregões que antecederem a outorga, corrigido monetariamente de acordo com o IGP-M.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Conselho de Administração deverá considerar como Preço da Ação (definido no Plano ILP) para composição do cálculo do Número Base de Ação (definido no Plano ILP).

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

O Conselho de Administração deverá considerar como Preço da Ação (definido no Plano ILP RSU) para composição do cálculo do Número Base de Ação (definido no Plano ILP RSU).

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opções:

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas especificadas conforme segue: (a) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (c) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (d) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; e (e) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga.

As Opções não exercidas nos prazos e condições estipulados serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a indenização, observado o prazo máximo de vigência das Opções, que será de quatro anos a partir do término do respectivo prazo de carência.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Os direitos dos Beneficiários em receber as Ações somente serão plenamente adquiridos, na medida em que o Beneficiário permanecer continuamente vinculado a Companhia durante o período compreendido entre a data de outorga ao prazo determinado no programa.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

Os direitos dos Beneficiários em receber as Ações somente serão plenamente adquiridos, na medida em que o Beneficiário permanecer continuamente vinculado a Companhia durante a Condição de *Vesting* determinada em cada Programa.

(k) forma de liquidação

Plano de Opções:

O Preço de Exercício será pago pelo Beneficiário nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração. Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado da Companhia; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Plano ILP será liquidado prioritariamente em ações ordinárias da Companhia, mantidas em tesouraria. De modo a assegurar que a Companhia possua ações de sua própria emissão em tesouraria em número suficiente para fazer frente ao Plano ILP, o Conselho de Administração poderá, a partir da aprovação do primeiro Programa e em qualquer momento durante a vigência deste Plano ILP, aprovar programas de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia para dar cumprimento ao Plano ILP, respeitadas as normas legais e regulamentares que regem a negociação com as próprias ações.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

O Plano ILP RSU será liquidado prioritariamente em ações ordinárias da Companhia, mantidas em tesouraria.

(l) restrições à transferência das ações

Plano de Opções:

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações da Companhia adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

As Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Conselho de Administração instituirá, em cada Programa, as condições a serem atingidas pelos Beneficiários para adquirirem o direito de recebimento das Ações.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas:

Em cada Programa a ser criado nos termos do Plano ILP RSU, o Conselho de Administração definirá os Períodos de Lockup (conforme definido no Plano ILP RSU).

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções:

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações da Companhia por parte dos Beneficiários.

O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, poderão, a seu critério, desde que não haja prejuízo ao Beneficiário, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações da Companhia objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das ações da Companhia correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

Na hipótese da ocorrência de operação de reorganização societária, ou de qualquer outro tipo de operação, que implique alienação ou transferência, direta ou indireta, do controle da Companhia, o Beneficiário terá direito, a critério do Conselho de Administração, (a) à antecipação da aquisição do direito ao exercício de todas as suas Opções ou (b) ao pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus, nos termos do Plano, caso tais Opções fossem totalmente exercidas.

Caso o número, espécie e classe das ações da Companhia existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste

correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Os Programas, nos termos do Plano ILP, não impedirão a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto dos Programas, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da transferência das Ações; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano e de cada Programa.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

Os Programas, nos termos do Plano ILP RSU, não impedirão a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto dos Programas, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da transferência das Ações; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano e de cada Programa.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

Se, a qualquer tempo, o Beneficiário (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por justa causa, todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de

prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para exercício das Opções na hipótese (ii) acima, a Companhia deverá notificar os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que as novas disposições do Plano não causem impacto adverso ao Beneficiário.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Nas hipóteses de desligamento do beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

- desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro do Período de Carência de cada Programa;

- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro do Período de Carência de cada Programa;

- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário terá direito a Remuneração em Ações proporcional à parcela do Prazo de Carência usufruído pelo Beneficiário

em cada Programa (recebimento pro-rata). Neste caso, a transferência das Ações será realizada ao final do Prazo de Carência do Programa ao qual o Beneficiário estava vinculado na Data do Pagamento do referido Programa, estando sujeita às condições e cumprimento do programa e no contrato de ILP.

- desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou algum processo sucessório aprovado pelo Conselho de Administração, o Beneficiário terá direito a Remuneração em Ações baseada em de Ações proporcional à parcela do Prazo de Carência usufruído pelo Beneficiário em cada Programa (recebimento pro-rata). Neste caso, a transferência das Ações será realizada ao final do Prazo de Carência do Programa ao qual o Beneficiário estava vinculado na Data do Pagamento do referido Programa, estando sujeita às condições e cumprimento do programa e no Contrato de ILP;

- desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente (reconhecida administrativamente pelo órgão governamental competente), o Beneficiário (em caso de invalidez permanente), ou para seus herdeiros e/ou beneficiários (se aplicável), receberão a Remuneração em Ações previstas em cada Programa que o Beneficiário estava vinculado por meio de Contratos de ILP, de forma antecipada ao término do Programa (Data de *Vesting*), considerando a quantidade de ações baseada no programa definido. O pagamento das Remunerações em Ações, neste caso, ocorrerá no prazo de até 1 (um) ano a contar do falecimento ou declaração da invalidez permanente pelo órgão governamental competente do Beneficiário.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas – Plano ILP RSU:

Nas hipóteses de desligamento do beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano ILP RSU poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

- desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações Restritas outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP RSU, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro das Condições de *Vesting* de cada Programa;

- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações Restritas outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP RSU, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro das Condições de *Vesting* de cada Programa;

- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador. Neste caso, a Remuneração em Ações Restritas deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento e seguirá as seguintes regras para cada Programa que o Beneficiário estiver vinculado por meio de Contrato ILP RSU:

- (i) se o cumprimento da Condição de *Vesting* pelo Beneficiário do Programa vigente for menor ou igual a 12 (doze) meses completos contados da data de assinatura do Contrato ILP RSU, o Beneficiário desligado não terá direito ao recebimento de qualquer Ações ou Remuneração de Ações Restritas;
- (ii) se o cumprimento da Condição de *Vesting* pelo Beneficiário do Programa vigente for superior a 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato ILP RSU, o Beneficiário

desligado terá direito ao recebimento da Remuneração de Ações Restritas proporcional ao tempo da Condição *Vesting* cumprida pelo Beneficiário.

- desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou algum processo sucessório aprovado pelo Conselho de Administração, o Beneficiário terá direito a Remuneração em Ações Restritas proporcional à parcela das Condições de *Vesting* usufruídas pelo Beneficiário em cada Programa (recebimento pro-rata). Neste caso, a transferência das Ações será realizada em até 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento do Beneficiário; e

- desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente (reconhecida administrativamente pelo órgão governamental competente), o Beneficiário (em caso de invalidez permanente), ou para seus herdeiros e/ou beneficiários (se aplicável), receberão a Remuneração em Ações Restritas previstas em cada Programa que o Beneficiário estava vinculado por meio de Contratos de ILP RSU, de forma antecipada ao término das Condições de *Vesting* dos Programas. O pagamento das Remunerações em Ações Restritas, neste caso, ocorrerá no prazo de até 1 (um) ano a contar do falecimento ou declaração da invalidez permanente pelo órgão governamental competente do Beneficiário.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas abaixo representam as informações quantitativas sobre a remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia: (i) prevista para o exercício social em curso, e (ii) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021; 31/12/2020 e 31/12/2019.

Destacamos, ainda, que não ocorreram outorga de opções aos membros do Conselho de Administração.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,31	2,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00
Outorga de opções outorgadas		
Data de outorga	-	2ª Programa – 01/02/22
Quantidade de opções outorgadas	-	2º Programa – 32.100
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	01/02/2025
Prazo máximo para transferência das Ações	-	2º Programa – 01/02/25
Prazo de restrição a transferências das ações	-	2º Programa Até 01/02/25
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	25,29
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	2º Programa – 795.892
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	2º Programa – 0,06%

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,00	2,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00
Outorga de opções outorgadas		
Data de outorga	-	1ª Programa – 01/02/21
Quantidade de opções outorgadas	-	1ª Programa – 16.139
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	01/02/2024
Prazo máximo para transferência das Ações	-	1ª Programa – 01/02/24
Prazo de restrição a transferências das ações	-	Até 01/02/24
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	32,75
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	1ª Programa – 502.832
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,030%

Plano de Opção:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,00	2,00
Número de membros remunerados	0,00	1,00
Outorga de opções outorgadas		
Data de outorga	N/A	1ª outorga – 30/12/14 2ª outorga – 28/09/16
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1ª outorga – 36.937 2ª outorga – 40.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	20% das opções outorgadas a cada ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1ª outorga – 30/12/24 2ª outorga – 28/09/26
Prazo de restrição à transferências das ações	N/A	Conforme item 13.4 (i) deste formulário de referência
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	41,36
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	1ª outorga – 457.501,68 2ª outorga – 658.160,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,14241%

Remuneração baseada em ações exercício social encerrado em 31/12/2020

Plano de Opção:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	6,00	2,00
Número de membros remunerados	0,00	1,00
Outorga de opções outorgadas		
Data de outorga	-	1ª outorga – 30/12/14 2ª outorga – 28/09/16
Quantidade de opções outorgadas	-	1ª outorga – 36.937 2ª outorga – 40.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	20% das opções outorgadas a cada ano
Prazo máximo para exercício das opções	-	1ª outorga – 30/12/24 2ª outorga – 28/09/26
Prazo de restrição à transferências das ações	-	Conforme item 13.4 (i) deste formulário de referência
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	44,94
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	1ª outorga – 457.501,68 2ª outorga – 658.160,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N.A.	0,14241%

Remuneração baseada em ações exercício social encerrado em 31/12/2019

Plano de Opção:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	6,00	2,00
Número de membros remunerados	0,00	1,00
Outorga de opções outorgadas		
Data de outorga	-	1ª outorga – 30/12/14 2ª outorga – 28/09/16
Quantidade de opções outorgadas	-	1ª outorga – 36.937 2ª outorga – 40.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	20% das opções outorgadas a cada ano
Prazo máximo para exercício das opções	-	1ª outorga – 30/12/24 2ª outorga – 28/09/26
Prazo de restrição à transferências das ações	-	Conforme item 13.4 (i) deste formulário de referência
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	38,68
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	1ª outorga – 457.501,68 2ª outorga – 658.160,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N.A.	0,14241%

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Plano de Opção:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	6,00	2,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	1ª outorga – N.A. 2ª outorga - 8.000
Data em que se tomarão exercíveis	-	1ª outorga N.A. 2ª outorga 100% em set/21
Prazo máximo para exercício das opções	-	1ª outorga – dez/24 2ª outorga – set/26
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Conforme item 13.4 (i) deste formulário de referência
Preço médio ponderado de exercício	-	55,09
Valor justo das opções na data da outorga	-	1ª outorga – N.A. 2ª outorga – 157.280,00
Opções exercíveis		
Quantidade	-	1ª outorga - 36.937 2ª outorga - 32.000
Prazo máximo para exercício das opções	-	1ª outorga – dez/24 2ª outorga – set/26

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Conforme item 13.4 (i) deste formulário de referência
Preço médio ponderado de exercício	-	50,24
Valor justo das opções na data da outorga	-	1ª outorga – 457.506,71 2ª outorga – 500.880,00
Valor justo do total das opções na data da outorga	-	1.115.666,71

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não houve exercício de Opção pela diretoria estatutária da Companhia desde a aprovação do plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Plano de Opção:

O valor justo atribuído às Opções outorgadas foi determinado com base no modelo de precificação Black-Scholes-Merton, modelo este que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade da opção ser exercida, a volatilidade histórica, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações:

O modelo de precificação utilizado para cálculo foi o valor justo do ativo outorgado (fair value), ganho esperado com o plano e método "ad hoc".

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As tabelas abaixo apresentam os dados e premissas utilizadas nos modelos de precificação do Plano de Opção:

1ª outorga – dezembro/2014

Encerramento do período de carência (vesting)	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Preço da ação na data da outorga	30,61	30,61	30,61	30,61	30,61
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	33,45	35,41	37,46	39,35	41,38
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
Volatilidade esperada	26,20%	26,20%	26,20%	26,20%	26,20%
Taxa de juros livre de risco	12,80%	12,60%	12,40%	12,30%	12,20%

2ª outorga – setembro/2016

Encerramento do período de carência (vesting)	28/09/2017	28/09/2018	28/09/2019	28/09/2020	28/09/2021
Preço da ação na data da outorga	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	41,57	43,91	46,40	49,07	51,91
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
Volatilidade esperada	30,40%	30,40%	30,40%	30,40%	30,40%
Taxa de juros livre de risco	11,60%	11,60%	11,70%	11,70%	11,80%

Nas duas outorgas realizadas para membros da diretoria estatutária, a taxa de dividendos esperada era de aproximadamente 1,2% ao ano. No entanto, as Opções têm dividendos protegidos, uma vez que o preço de exercício decresce de acordo com os dividendos distribuídos ao longo do tempo. Dessa forma, a taxa de dividendos utilizada no modelo de precificação foi de 0,0%.

A tabela abaixo apresenta os dados e premissas utilizadas nos modelos de precificação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

1ª Programa – 01/02/2021

Encerramento do período de carência (vesting)	01/02/2024
Preço da ação na data da outorga	32,75
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	54,14
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0
Volatilidade esperada	45,24%
Taxa de juros livre de risco	5,655%

Informação ajustada conforme laudo do preço justo da outorga.

2ª Programa – 01/02/2022

Encerramento do período de carência (vesting)	01/02/2025
Preço da ação na data da outorga	25,29
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	36,09
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0
Volatilidade esperada	42,20%
Taxa de Juros livre de risco	11,10%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opção:

Para levar em consideração a estimativa de exercício antecipado, foi utilizado o *Simplified Method*, uma vez que as Opções se encontram praticamente *at-the-money* nas datas de outorga. O *Simplified Method* considera a média entre (i) o momento que as Opções adquirem o direito de aquisição e (ii) o prazo máximo para o seu exercício.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Não aplicável, uma vez que não há exercício antecipado no Planos de remuneração baseados em ações.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de Opção:

A volatilidade foi calculada através do retorno dos preços das ações da Ourofino, utilizando como base três anos (quando possível) e de empresas comparáveis, utilizando como base cinco anos, retroativos para a data de outorga. O valor da volatilidade utilizada foi de 26,2% e 30,4%, para a 1ª e 2ª outorga, respectivamente.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

A volatilidade calculada foi considerada o histórico da ação.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Plano de Opção:

Todas as características do plano de Opções da Companhia foram mencionadas nos itens anteriores.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Todas as características do Plano ILP da Companhia foram mencionadas nos itens anteriores.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de valores mobiliários diretamente detidos por administradores da Companhia na data de encerramento do último exercício social:

	Companhia	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Ouro Fino Colombia S.A.S.
Conselho de Administração	56,29%	0,01%	0,01%	0,01%	0,36%	0%
Diretoria	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%	0%	0%

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária
Número de membros	6,00	2,00
Número de membros remunerados	-	1,00
Nome do plano	-	Brasil Prev Seguros e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Para benefício/capital segurado antecipado, é necessário ter: (i) no mínimo 55 anos de idade; (ii) no mínimo 5 anos de tempo de participação no programa de previdência; e (iii) ter rompido o vínculo com a instituidora. 0
Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	58.923,85
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	60.270,38
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	Durante o período de diferimento, após sessenta dias a contar da data do protocolo da proposta de inscrição.

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Número de membros	2,00	1,00	2,00	5,00	5,58	6,00	3,00	2,00	3,00
Número de membros remunerados	2,00	1,00	2,00	5,00	5,00	4,00	3,00	2,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	1.205.406,50	1.034.923,26	720.000,00	251.448,00	421.908,00	240.000,00	112.291,68	108.031,28	107.179,20
Valor da menor remuneração (Reais)	97.553,50	0,00	376.118,92	251.448,00	241.908,00	240.000,00	112.291,68	108.031,28	107.179,20
Valor médio da remuneração (Reais) (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	651.480,00	1.034.923,26	548.059,46	251.448,00	283.908,00	240.000,00	112.291,68	108.031,28	107.179,20

Item 13.2 valor informado / número de conselheiros

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que não possuímos administradores ou membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos nossos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

As tabelas abaixo apresentam o montante total da remuneração de administradores suportado por sociedades controladas da Companhia, recebidos em função do exercício de seus cargos na Companhia, nos últimos três exercícios sociais:

Não há remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal da Companhia paga por controladores e/ou sociedades sob controle comum em função do exercício de seus cargos na Companhia.

Remuneração para o exercício social 31/12/2021

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	TOTAL
Sociedades controladas	00,00	0	0	0 0,00

Remuneração para o exercício social 31/12/2020

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	TOTAL
Sociedades controladas	00,00	0	0	0 0,00

Remuneração para o exercício social 31/12/2019

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	TOTAL
Sociedades controladas	48.075,84	0	0	48.075,84

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13

ANEXO VIII

PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES RESTRITAS

O presente Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

Definições

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúsculo, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

“Ações” significa as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia;

“Beneficiários” significa (i) os empregados da Companhia e outra sociedade sob o seu controle, direto ou indireto, recomendados pelo Comitê, aprovados pelo Conselho de Administração e (ii) os diretores estatutários, sendo que, em ambos os casos, serão considerados independentemente da sua data de admissão como empregado ou posse do cargo na administração da Companhia;

“Comitê” significa o comitê de assessoramento do Conselho de Administração denominado Comitê de Recursos Humanos;

“Companhia” significa a Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.258.278/0001-70;

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia;

“Contratos de ILP RSU” significa os Contratos de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas celebrado entre o Beneficiário e a Companhia;

“Condição de Vesting” significa o período pelo qual o Beneficiário deve permanecer como empregado ou diretor da Companhia para ter direito às Ações a ser definido pelo Conselho de Administração em cada Programa;

“Data do Pagamento” significa a data na qual as Ações serão transferidas aos Beneficiários que será em até 30 (trinta) dias contados do término da Condição de *Vesting* prevista nos respectivos Programas e desde que tenham sido cumpridas as condições aplicáveis para o recebimento das Ações, mediante transferência ao Beneficiário de Ações mantidas em tesouraria;

“Número Base de Ações” significa a quantidade base de Ações outorgadas pela Companhia aos Beneficiários em cada Programa baseada na Remuneração Base e no Preço da Ação;

“Período de Lockup” significa o período a ser definido pelo Conselho de Administração em cada Programa no qual o Beneficiário não pode alienar as Ações recebidas em decorrência do Plano RSU;

“Pessoas Elegíveis” significa as pessoas que podem ser eleitas como Beneficiários, nos termos do item 3.1 abaixo, e deverão assinar os Contratos de ILP RSU;

“Plano RSU” significa o presente Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas;

“Preço da Ação” significa, para fins de composição do Número Base de Ações, a média ponderada ajustada do volume de negociações do valor da Ação nos últimos 20 (vinte) pregões do mês anterior à data de outorga, ou seja, da data de criação dos Programas.

“Programa” significa o programa de incentivo de longo prazo baseado em ações restritas que poderá ser criado pelo Conselho de Administração em periodicidade mínima de, pelo menos, 1 (uma) vez ao ano durante a vigência do Plano RSU, o qual será regido pelas disposições gerais do Plano RSU e tendo como requisitos obrigatórios: (i) a Condição de *Vesting*; (ii) as Pessoas Elegíveis; (iii) as Remunerações Base de cada Beneficiário; e (iv) o Número Base de Ações de cada Beneficiário.

“Remuneração Base” significa o valor em moeda corrente nacional definido pelo Conselho de Administração para cada Beneficiário para fins de cálculo do Número Base de Ações;

“Remuneração em Ações Restritas” ou “*Restricted Stock Units*” significa a quantidade de Ações a serem recebidas pelo Beneficiário na Data do Pagamento. “Desligamento” significa o término da relação jurídica de administrador ou empregado entre o Beneficiário e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Para maior clareza, fica estabelecido que eventual desligamento do Beneficiário do cargo de administrador ou empregado da Companhia ou sociedade por ela controlada seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Beneficiário para outro cargo como administrador ou empregado da Companhia ou sociedade por ela controlada não caracteriza Desligamento, para fins deste Plano RSU.

2 Objetivos do Plano RSU

2.1. O Plano RSU tem por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeitas a determinadas condições estabelecidas no Programa, recebam Ações, com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados as Pessoas Elegíveis e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

3 Pessoas Elegíveis

3.1. São os Beneficiários que poderão ser eleitos em cada Programa, nos termos do Plano RSU.

3.2. Nenhuma disposição deste Plano RSU, de qualquer Programa ou Contrato de ILP RSU que seja decorrente do Plano RSU e venha a ser celebrado entre a Companhia e o Beneficiário conferirá a quaisquer dos Beneficiários direito à permanência no cargo até o término do respectivo mandato, à permanência como empregado da Companhia, ou assegurará sua reeleição para o respectivo cargo, bem como não interferirá, de qualquer modo, nos direitos da Companhia de interromper, a qualquer tempo, o mandato do diretor estatutário ou o contrato de trabalho do empregado.

4 Administração do Plano RSU

4.1. O Plano RSU será administrado pelo Conselho de Administração com a assessoria previa do Comitê, se necessário.

4.2. Obedecidas as condições gerais do Plano RSU e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto

Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano RSU, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas às Remunerações em Ações Restritas, nos termos do Plano RSU, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano RSU;
- (b) deliberar, anualmente, na reunião do órgão de cada ano de vigência do Plano RSU a contar da sua aprovação pela Assembleia Geral, sobre a criação dos Programas, única e exclusivamente a seu critério;
- (c) optando pela criação de um Programa, nos termos do item anterior, deliberar e criar todos os requisitos obrigatórios para a criação dos Programas nos termos do Plano RSU;
- (d) autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer as Remunerações em Ações Restritas aos Beneficiários nos termos do Plano RSU e dos Programas; e
- (e) a aprovação da minuta dos Contratos de ILP RSU a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, observadas as determinações do Plano RSU e dos Programas, bem como modificar tais regras, termos e condições quando necessário para adequá-los aos termos da lei ou regulamentação aplicável.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano RSU, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, direto ou indireto, que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano RSU.

5 Mecanismos do Plano

5.1. A partir da entrada em vigor deste Plano RSU, o Conselho de Administração está autorizado a criar os Programas nos termos deste Plano RSU e de suas deliberações, segundo seus únicos e exclusivos critérios. As Remunerações em Ações Restritas nos termos do Plano RSU e de cada Programa serão realizadas mediante a celebração de Contratos de ILP RSU, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) o Número Base de Ações; (b) termos e condições para transferências das Ações pela Companhia aos Beneficiários, incluindo a existência de um ou mais lotes com regras e prazos distintos; (c) Condição de *Vesting*; e (d) Período de Lockup.

5.2. A transferência das Ações aos Beneficiários no âmbito do Plano RSU e de cada Programa será gratuita e, ainda, estará sujeita ao cumprimento e/ou verificação, conforme o caso, dos termos e condições previstas neste Plano RSU, no respectivo Programa e nos Contratos de ILP RSU que forem celebrados com cada Beneficiário, respeitando-se a Data do Pagamento.

5.3. As Remunerações de Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas pelos Beneficiários observados os Períodos de Lockup, as restrições à negociação previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis e nos termos e condições da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

5.4. Nenhum Beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que possua Ações em sua titularidade. Nenhuma Ação será transferida ao Beneficiário em decorrência

deste Plano RSU e cada Programa a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

5.5. A Companhia está autorizada a proceder à retenção de quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre a Remuneração em Ações Restritas devidas no âmbito do Plano RSU, inclusive o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte e a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, conforme estabelecido.

5.6. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano RSU ou em Contrato de ILP, os Programas extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu cumprimento integral;
- (b) após o decurso do prazo de vigência Condição de *Vesting*;
- (c) com relação a determinado Beneficiário, mediante o distrato do Contrato de ILP RSU;
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (e) nas hipóteses previstas no item 8.2 deste Plano RSU.

6 Ações Sujeitas ao Plano RSU

6.1. Sujeito aos ajustes previstos no item 10.3 abaixo, as Remunerações em Ações Restritas nos termos do Plano RSU poderão conferir direitos de transferência de Ações aos Beneficiários desde que não exceda 2% (dois por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia (considerando outros planos que eventualmente tenham direitos baseados em Ações), em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Remunerações em Ações Restritas, transferidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido transferidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas).

6.2. Com o propósito de satisfazer o quanto previsto neste Plano RSU, mais especificamente a entrega da Remuneração em Ações Restritas aos Beneficiários dos Programas, a Companhia poderá utilizar Ações mantidas em tesouraria ou, alternativamente, conforme previamente autorizado pelo Conselho de Administração, satisfazer tal obrigação mediante a entrega ao Beneficiário do valor em moeda corrente nacional equivalente à Remuneração em Ações Restritas.

6.3. As Ações transferidas em razão das Remunerações em Ações Restritas nos termos do Plano RSU manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

7 Preço da Ação

7.1. O Conselho de Administração deverá considerar como Preço da Ação para composição do cálculo do Número Base de Ação.

8 Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos

8.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano RSU poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 8.2 abaixo.

8.2. Se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações Restritas outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP RSU, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro das Condições de *Vesting* de cada Programa;
- (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações Restritas outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP RSU, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro das Condições de *Vesting* de cada Programa;
- (c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador. Neste caso, a Remuneração em Ações Restritas deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento e seguirá as seguintes regras para cada Programa que o Beneficiário estiver vinculado por meio de Contrato ILP RSU:
- (i) se o cumprimento da Condição de *Vesting* pelo Beneficiário do Programa vigente for menor ou igual a 12 (doze) meses completos contados da data de assinatura do Contrato ILP RSU, o Beneficiário desligado não terá direito ao recebimento de qualquer Ações ou Remuneração de Ações Restritas;
 - (ii) se o cumprimento da Condição de *Vesting* pelo Beneficiário do Programa vigente for superior a 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato ILP RSU, o Beneficiário desligado terá direito ao recebimento da Remuneração de Ações Restritas proporcional ao tempo da Condição *Vesting* cumprida pelo Beneficiário.
- (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou algum processo sucessório aprovado pelo Conselho de Administração, o Beneficiário terá direito a Remuneração em Ações Restritas proporcional à parcela das Condições de *Vesting* usufruídas pelo Beneficiário em cada Programa (recebimento pro-rata). Neste caso, a transferência das Ações será realizada em até 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento do Beneficiário; e
- (e) desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente (reconhecida administrativamente pelo órgão governamental competente), o Beneficiário (em caso de invalidez permanente), ou para seus herdeiros e/ou beneficiários (se aplicável), receberão a Remuneração em Ações Restritas previstas em cada Programa que o Beneficiário estava vinculado por meio de Contratos de ILP RSU, de forma antecipada ao término das Condições de *Vesting* dos Programas. O pagamento das Remunerações em Ações Restritas, neste caso, ocorrerá no prazo de até 1 (um) ano a contar do falecimento ou declaração da invalidez permanente pelo órgão governamental competente do Beneficiário.

8.3. Não obstante o disposto no item 8.2 acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas no item 8.2, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que as novas disposições do Plano RSU não causem impacto adverso ao Beneficiário.

9 Prazo de Vigência do Plano RSU

9.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano RSU não afetará a eficácia dos Programas com Condições de *Vesting* ainda em vigor na data do término do prazo do Plano RSU.

10 Disposições Gerais

10.1. Os Programas nos termos do Plano RSU não impedirão a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações e fechamento do capital. Havendo qualquer operação neste sentido o Plano RSU e seus respectivos Programas não sofrerão alterações até o término das Condições de *Vesting* vigentes. Em casos de operações que limite a liquidez ou que perca a referência de valorização das ações no mercado, o Preço da Ação para fins de pagamento da Remuneração em Ações Restritas será considerado o valor do último pregão imediatamente anterior ao dia de referida operação.

10.2. Caso o número, espécie e classe das Ações existentes durante as Condições de *Vesting* de cada Programa venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia, até a Data do Pagamento de cada Programa, realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Remunerações em Ações Restritas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano RSU e seus respectivos Programas.

10.3. Nenhuma disposição do Plano RSU ou Programa nos termos do Plano RSU conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

10.4. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano RSU, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva, nos termos definidos pelo Conselho de Administração.

10.5. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano RSU, desde que não altere os respectivos princípios básicos, tais como requisitos obrigatórios dos Programas, limite máximo de Ações sujeitas ao Plano RSU, desligamento e prazo de vigência do Plano RSU e desde que as novas condições do Plano RSU não causem impacto adverso ao Beneficiário.

10.6. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de incentivo de longo prazo baseado em ações restritas, poderá levar à revisão integral do Plano RSU.

10.7. A Remuneração em Ações Restritas nos termos deste Plano RSU são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros os direitos e obrigações a elas inerentes, observado o disposto no item 8.2(e) acima.

10.8. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção ou o não exercício, pela Companhia, de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, pelo Plano RSU, pelos Programas ou pelos Contratos de ILP RSU, nem a eventual tolerância de atraso

no cumprimento, pela Companhia, de quaisquer obrigações, o que não impedirá que a Companhia, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei

10.9. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral. Qualquer Programa criado de acordo com o Plano RSU fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste Plano RSU.

ANEXO IX

Anexo 13 à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

1. Fornecer cópia do plano proposto

Segue anexa ao presente cópia da proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas da Companhia submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 20 de abril de 2022 (“Plano”).

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. *Potenciais beneficiários*

Poderão ser eleitos como beneficiários (i) os empregados da Companhia e outra sociedade sob o seu controle, direto ou indireto e (ii) os diretores estatutários da Companhia (“Beneficiários”).

b. *Número máximo de opções a serem outorgadas*

Não se aplica, pois não é um plano de opções, mas sim de Remuneração em Ações.

c. *Número máximo de ações abrangidas pelo plano*

As Remunerações em Ações nos termos do Plano poderão conferir direitos de recebimento de Ações pelos Beneficiários que não exceda 2% (dois por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia (considerando outros planos que eventualmente tenham direitos baseados em Ações), em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Remunerações em Ações, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas).

d. *Condições de aquisição*

No Plano da Companhia não se trata de aquisição pelos Beneficiários, mas sim de transferência gratuita de Ações pela Companhia em razão de período pelo qual o Beneficiário deve permanecer como empregado ou diretor da Companhia para ter direito às Ações a ser definido pelo Conselho de Administração em cada Programa (“Condição de *Vesting*”).

Uma vez aprovado o Plano, o Conselho de Administração estará autorizado a criar os Programas, segundo seus únicos e exclusivos critérios. As Remunerações em Ações nos termos do Plano e de cada Programa serão realizadas mediante a celebração de Contratos de ILP RSU, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) o Número Base de Ações; (b) termos e condições para transferências das Ações pela Companhia aos Beneficiários, incluindo a existência de um ou mais lotes com regras e prazos distintos; (c) Condição de *Vesting*; e (d) Período de Lockup.

Os Contratos de ILP RSU serão celebrados individualmente com cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de ILP RSU, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

As Remunerações de Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas pelos Beneficiários observados os Períodos de Lockup, as restrições à negociação

previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis e nos termos e condições da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O Conselho de Administração deverá considerar como Preço da Ação para composição do cálculo do Número Base de Ação (conforme definido no Plano RSU) a média ponderada do volume de negociações do valor da Ação nos últimos 20 (vinte) pregões do mês anterior à data de outorga, ou seja, da data de criação do Programa.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

o Plano terá o prazo de 5 (cinco) anos e o Conselho de Administração poderá instituir os Programas com periodicidade mínima, cada um, de pelo menos, 1 (um) ano. Cada Programa terá a sua Condição de *Vesting*.

g. Forma de liquidação de opções

As Remunerações em Ações serão liquidadas mediante a transferência de ações de emissão da Companhia. Com o propósito de satisfazer o quanto previsto neste Plano, mais especificamente a entrega da Remuneração em Ações aos Beneficiários dos Programas, a Companhia poderá utilizar Ações mantidas em tesouraria ou, alternativamente, conforme previamente autorizado pelo Conselho de Administração, satisfazer tal obrigação mediante a entrega ao Beneficiário do valor em moeda corrente nacional equivalente à Remuneração em Ações.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Suspensão: O Conselho de Administração, poderá determinar a suspensão dos Programas, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a transferência das Ações aos Beneficiários

Alteração: O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano RSU, desde que não altere os respectivos princípios básicos. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano RSU.

Extinção: O Plano RSU poderá ser extinto a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O Plano RSU tem por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis (definidas no Plano RSU), sujeito a determinadas condições estabelecidas nos Programas, recebam Ações, com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados as Pessoas Elegíveis e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Considerando que o Plano RSU tem por objetivo os itens elencados acima, criar Programas com a possibilidade de recebimento de Remuneração em Ações pelos Beneficiários faz com que estes sejam incentivados a gerar valor à Companhia.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano RSU está inserido no item (iii) da Cláusula 4.1.5 da Política de Remuneração da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de dezembro de 2020.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

Considerando a Condição de *Vesting* acima descrita, o Plano RSU tem por objetivo alinhar os interesses dos Beneficiários e da Companhia no longo prazo, dispondo a Companhia de outros mecanismos para o curto e médio, conforme previsto na Política de Remuneração da Companhia.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

Considerando o cenário atual de potenciais Beneficiários da Companhia, a estimativa contábil de despesa é de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) considerando prazo de vigência do Plano ILP RSU previsto na Cláusula 9 do Plano ILP RSU.